



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000
Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331
e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018

PROCESSO Nº 018/2018

1. PREAMBULO

A Prefeitura do Município de Laranjal Paulista - Estado de São Paulo, que por autorização do Senhor (a) Prefeito (a) nos autos do Processo administrativo de nº 016/2018, torna pública que se acha aberta licitação na modalidade de **Pregão Presencial de nº 005/2018, do tipo menor preço unitário (por item)**, nos termos do **Edital** e seus anexos que será dirigida por seu Pregoeiro e equipe de apoio nos termos da Portaria de nº 016/2018 de 03 de janeiro de 2.018, observadas as disposições da Lei Complementar nº 123/2006 (Estatuto da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte), aplicadas subsidiariamente às disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações subseqüentes.

OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de projetos educacionais, com implantação e oficina pedagógica para alunos e professores da Rede Municipal de Ensino do Município de Laranjal Paulista.

DATA/HORA/LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 07 de março de 2018, às 09h00min, na Sala de Abertura de Procedimentos Licitatórios, na Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista-SP, estabelecida na Praça Armando de Salles Oliveira, nº 200 – Centro - Laranjal Paulista, São Paulo, mediante credenciamento, com respectiva cópia autenticada do Contrato Social e Última alteração (se houver), Declaração de que a empresa cumpre com os requisitos de habilitação, Declaração da empresa licitante que se encontra enquadrada na LC nº 123/06, como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, Envelope nº 01 – Proposta de Preços e Envelope nº 02 – Documentação.

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: A pasta contendo o Edital e os respectivos anexos do pregão poderão ser retirados junto ao Setor de Licitações da Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, situado à Praça Armando de Salles Oliveira, nº 200 – Centro - Laranjal Paulista-SP, **horário compreendido das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h30min, de Segunda a Sexta-Feira**, ou pelo site www.laranjalpaulista.sp.gov.br (link: [licitações](#)). Informações sobre esta licitação poderá ser obtida, pelos telefones (15) 3283.83.38 ou (15) 3283.83.31.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000

Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331

e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

2. DO OBJETO

2.1. **Contratação de Empresa para fornecimento de projetos educacionais, com implantação e oficina pedagógica** para alunos e professores da Rede Municipal de Ensino do Município de Laranjal Paulista.

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS DO FORNECIMENTO

3.1. O projeto educacional e ou serviços que serão implantados e ou disponibilizados ao atendimento da Rede Municipal de Ensino deverá estar de acordo com as exigências da Secretaria Municipal de Educação, conforme condições estabelecidas neste edital, especialmente aquelas contidas no **ANEXO 01- TERMO DE REFERENCIA**.

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar deste pregão as empresas interessadas, pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, e que atendam comprovadamente a todas as condições impostas por este edital e seus anexos.

4.2. Tratando-se de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, serão aplicadas no que couberem, as disposições dos arts. 42 a 45 da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006 (Novo Estatuto das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte).

4.3. Aplica-se às presentes restrições, no que couber, o disposto no artigo 9º, seus incisos e parágrafos, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores atualizações.

4.4. É vedada a participação de:

4.4.1. Empresa suspensa do direito de licitar e contratar com órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, empresa declarada inidônea, de acordo com o previsto no inciso IV, do artigo 87, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores atualizações, e que não tenha a sua idoneidade restabelecida.

4.4.2. Concordatária, com falência decretada ou em processo de recuperação judicial ou extrajudicial.

4.4.3. Consorciada.

4.4.4. Empresas impedidas de licitar ou contratar com Órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000

Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331

e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

4.4.5. Empresas das quais participe, seja a que título for, servidor público municipal de Laranjal Paulista.

5. DO CREDENCIAMENTO

5.1. No dia, horário e local estabelecido no preâmbulo deste edital, será realizado, em sessão pública, o credenciamento dos representantes das empresas licitantes, o recebimento das declarações e os envelopes.

5.2. Na abertura da sessão pública, o representante da empresa licitante deverá entregar ao Pregoeiro, documento identificando-se e exibindo a cédula de identidade ou outro documento equivalente, com fotografia.

5.3. O credenciamento far-se-á por um dos seguintes meios:

5.3.1. Tratando-se de representante legal, copia com autenticidade reconhecida pro Cartório Público do estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

5.3.2. Tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor e desistir de recursos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em caso de procuração particular a mesma deverá estar com firma reconhecida de quem a outorgou, em ambos os casos acompanhada de um dos documentos indicados na alínea “5.3.1.”, que comprove os poderes do mandante para a outorga do mandato.

5.4. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

5.5. O não comparecimento de representante até o início da abertura dos envelopes, desde que já tenha sido entregues os envelopes e os documentos acima relacionados, com exceção da procuração, não será motivo para a desclassificação ou inabilitação da licitante. Nesta hipótese estará caracterizada a situação de licitante não-credenciada, ficando impedida da participação da fase de lances verbais, de interpor recurso e de qualquer manifestação durante a sessão do pregão.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000
Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331
e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

5.6. Faculta-se a adoção do modelo de credenciamento fornecido com este edital através do anexo III - Modelo de declaração.

5.7. Após o credenciamento a Licitante deverá apresentar Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação (anexo IV).

5.8. Declaração de que a proponente é uma microempresa ou empresa de pequeno porte (se for o caso, adaptando o perfil) – anexo V.

6. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

6.1. Declarada encerrada a fase de credenciamento, será recebida a declaração de que a empresa licitante cumpre os requisitos de habilitação e se for o caso também a declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (**devem ser apresentadas fora dos envelopes**), assim como seus envelopes contendo a proposta de preços e documentos para habilitação.

6.1.1. As declarações de que a empresa licitante cumpre os requisitos de habilitação e de que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, poderá ser elaborada ou preenchida no ato pelo representante credenciado.

6.1.1.1. Faculta-se a adoção dos modelos de declaração fornecidos com este edital através dos **ANEXOS** constantes do presente EDITAL.

6.2. Após a entrega dos envelopes, não cabe desistência de proposta, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

6.3. Iniciada a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, não se admitirá:

6.3.1. O credenciamento de representante;

6.3.2. A desistência de proposta;

6.3.3. A inclusão de nova proposta.

6.4. Os envelopes deverão ser opacos, fechados e indevassáveis, contendo cada um, em sua parte externa o seguinte:

6.4.1. O envelope contendo a PROPOSTA DE PREÇOS e o envelope contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO deverão estar assim redigidos:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000

Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331

e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018

PROCESSO Nº 018/2018.

ENVELOPE Nº 1 - “PROPOSTA DE PREÇOS”

RAZÃO SOCIAL:

END.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018

PROCESSO Nº 018/2018

ENVELOPE Nº 2 - “DOCUMENTOS P/ HABILITAÇÃO”

RAZÃO SOCIAL:

END.:

6.4.1.1. A apresentação dos envelopes com endereçamento e identificação de forma diferente do que aqui se pede, não motivará a desclassificação da empresa licitante, desde que eventuais falhas sejam sanadas ou retificadas por seu representante credenciado, na presença do pregoeiro, equipe de apoio e demais licitantes.

7. DO CONTEÚDO DO ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. A proposta deverá ser elaborada conforme modelo **ANEXO 02 – modelo de proposta de preços** deste edital conforme o subitem 8.5.2 deste edital, em uma via, redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, devidamente preenchidas e identificadas, sem rasuras ou ressalvas, emendas, borrões ou entrelinhas que prejudiquem sua análise, rubricada e assinada pelo representante legal da empresa licitante, pelo procurador identificado no credenciamento e ou no caso de um terceiro, devidamente acompanhado de procuração, **informando:**

7.2. A apresentação da proposta implica automaticamente na aceitação pela empresa licitante:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000

Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331

e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

7.2.1. Das disposições contidas neste edital;

7.2.2. De que o prazo de validade da proposta de preços escrita e do lance na fase de disputa, será de 60 (sessenta) dias no mínimo, contados da data da abertura da sessão pública do pregão.

7.2.3. Prazo e forma de entrega; e,

7.2.4. Do prazo de pagamento.

7.3. É permitida a transcrição do modelo de proposta de preços e respectivos anexos para preenchimento em formulário próprio da empresa licitante, devendo, contudo, serem mantidos todos os termos e quantidades constantes dos referidos modelos, sob pena de desclassificação da proposta, a critério do pregoeiro, em função da relevância do fato.

7.4. No caso de erro(s) aritmético(s) configurados na proposta escrita, a pregoeiro e equipe de apoio efetuarão as devidas correções, valendo para fins de seleção e classificação, o valor correto.

7.5. Adverte-se que a simples apresentação da proposta de preços será considerada como indicação bastante de que inexistem fatos que impeçam a participação da empresa licitante neste Pregão.

7.6. O catálogo e o manual do educador do licitante deverão ser apresentados dentro do ENVELOPE Nº 1 - “PROPOSTA DE PREÇOS”, sob pena de desclassificação.

8. DO CONTEÚDO DO ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

8.1.1. Cópia autenticada da Cédula de Identidade e do CPF dos sócios ou titular da empresa.

8.1.2. Registro comercial, no caso de empresa individual.

8.1.3. Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, acompanhado de todas as eventuais alterações contratuais, tudo devidamente registrado no órgão competente, em se tratando de sociedades empresárias, e, no caso de sociedade por ações, acompanhada de documentos de eleição de seus administradores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000

Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331

e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

8.1.4. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício.

8.1.5. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira, em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.2. REGULARIDADE FISCAL:

A documentação relativa à regularidade fiscal da empresa consistirá em:

8.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério de Gestão Administrativa e Financeira - CNPJ/MF;

8.2.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual se houver, relativo domicílio ou sede da Licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação; caso não possua cadastro apresentar declaração de isento.

8.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal, se houver, relativo domicílio ou sede da Licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;

8.2.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, através da Certidão Conjunta Negativa de Débito referente a Tributos Federais e Dívida Ativa da União expedida pela Receita Federal do Brasil, com prazo de validade em vigor;

8.2.5. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, emitida nos 90 (noventa) dias anteriores à data de encerramento desta licitação, salvo expressa menção de prazo de validade diverso, constante da certidão, que prevalecerá sobre o prazo acima;

8.2.6. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, do local do domicílio ou da sede da Licitante, através da apresentação da Certidão Negativa de Débitos referentes a Tributos Municipais, pertinente ao ramo de atividade do objeto licitado, expedidos pelo órgão Municipal da sede da licitante, emitidos nos 90 (noventa) dias anteriores à data de encerramento desta licitação, salvo expressa menção de prazo de validade diverso, constante da certidão, que prevalecerá sobre o prazo acima.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000
Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331
e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

8.2.7. Prova de situação regular da empresa licitante relativa à Seguridade Social INSS, através de Certidão Negativa de Débito que demonstre situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei.

8.2.8. Prova de situação regular da empresa licitante perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (CRF do FGTS), dentro de sua validade.

8.2.9. Prova da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, através da Certidão negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

8.2.10. Também serão aceitas certidões positivas com efeitos de negativa nos termos do artigo 206 do Código Tributário Nacional.

8.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

8.3.1. Prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de atestado(s) expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado;

8.3.2. Os atestados deverão estar necessariamente em nome da licitante e indicar quantidades suficientes para que, juntos, representem no **mínimo 50% (cinquenta por cento) da quantidade das seguintes parcelas de maior relevância:**

8.3.3. Os atestados deverão ser apresentados em papel timbrado, original ou cópia reprográfica autenticada, assinados por autoridade responsável pelo contrato e identificação do cargo do contratante.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	PROJETO BRINQUEDOTECA
02	PROJETO MEIO AMBIENTE
03	PROJETO ESTAÇÃO DA LEITURA
04	PROJETO BULLYING NAS ESCOLAS
05	PROJETO INCLUSOTECA

8.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000

Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331

e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

A documentação relativa à qualificação econômico-financeira consistirá em:

8.4.1. Certidão do Distribuidor Cível da sede da pessoa jurídica, constando a **NEGATIVA** de Ações de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial, **com data de expedição não superior a 60 (sessenta) dias da data prevista para a apresentação dos envelopes.**

8.4.2. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente assinado pelo Contador Responsável, comprovado através de publicação ou cópia do Livro Diário, inclusive Termo de Abertura e Encerramento, onde conste o n.º de páginas, que comprovem a boa situação financeira da empresa, com vistas aos compromissos que terá de assumir caso lhe seja adjudicado o objeto licitado vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação das propostas, comprovado através do cálculo dos índices contábeis, solicitados no item a seguir ;

8.4.3. Demonstrativo de índice financeiro, a seguir solicitado, extraído do balanço apresentado, para fins de análise das condições financeiras da licitante. Os índices serão apresentados em números inteiros e de até 02 (duas) casas decimais após a vírgula com arredondamento, sendo julgadas habilitadas as empresas que apresentarem Índice de Liquidez Corrente - calculado pela fórmula abaixo, e obtiver o índice maior ou igual a 1,0 (hum):

$$ILC = \frac{AC}{PC}$$

PC Onde,

AC = ativo circulante

PC = passivo circulante

ILC = índice de liquidez corrente

8.4.4. No caso de sociedades empresariais com menos de um ano de exercício, apresentar Balanço de Abertura.

8.5. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000

Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331

e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

- 8.5.1. Declaração de que a empresa licitante não tem, em seu quadro funcional, menor de 18 (dezoito) anos cumprindo trabalho noturno, perigoso, ou insalubre, e menor de 16 (dezesseis) anos desempenhando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos, destinada ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.
- 8.5.2 Deverão apresentar catálogo conforme no Anexo I (Termo de Referência) que deverão ser apresentados no momento da entrega dos envelopes propostas e documentos de habilitação. Encerrado o credenciamento será procedida a análise do catálogo e manual do educador para Comissão Especial designada pela Secretaria Municipal de Educação para esse fim.
- 8.5.3 O manual do educador deverá estar devidamente registrado na CBL (Câmara Brasileira do Livro).
- 8.5.4 A Comissão Especial verificará o catálogo e o manual do educador conforme as exigências descritas neste Edital e seus anexos, para possível aceitação ou desclassificação, pelo Pregoeiro.
- 8.5.5 A empresa que não apresentar o catálogo e o manual do educador estará automaticamente desclassificada do certame. Os projetos educacionais deverão ser entregues devidamente identificados com o número da licitação e razão social do proponente.
- 8.5.6 O catálogo e o manual do educador do licitante vencedor do certame ficarão em posse do Setor Requisitante, para fins de comprovação da compatibilidade do produto fornecido no ato do recebimento.
- 8.5.7 Eventual comprovação posterior de que o objeto entregue não corresponde ao catálogo e o manual do educador apresentado ensejará a rescisão do contrato e a aplicação das sanções previstas no contrato oriundo da presente licitação, no presente Edital e nas Leis nº. 10.520/2002 e nº 8.666/1993.
- 8.5.8 O catálogo e o manual do educador do licitante deverão ser apresentados dentro do ENVELOPE Nº 1 - “PROPOSTA DE PREÇOS”, sob pena de desclassificação.

8.6 DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS DOCUMENTOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000

Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331

e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

8.6.1. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou publicação em órgão de imprensa oficial, ou expedido via internet, na forma da lei.

8.6.2. As certidões emitidas via internet terão, sempre que necessário, suas autenticidades/validades comprovadas pelo Pregoeiro.

8.6.2.1. O Pregoeiro não se responsabilizará por eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo a indisponibilidade referida, e não tendo sido apresentados os documentos preconizados, inclusive quanto à forma exigida, a proponente será inabilitada.

8.6.3. Os documentos apresentados para fins de habilitação deverão ser emitidos em nome da empresa licitante, constando preferencialmente o número do CNPJ/MF. Os documentos deverão guardar correspondência ao estabelecimento que se apresenta como licitante (Matriz ou filial), exceção feita aos casos de emissão unicamente feita à matriz ou cuja validade tenha abrangência a todos os estabelecimentos da empresa.

8.6.4. Os documentos deverão preferencialmente ser apresentados ordenadamente, numerados seqüencialmente por subitem da habilitação, de modo a facilitar sua análise.

8.7. Na hipótese de sobrevir fato impeditivo da habilitação, obriga-se a empresa licitante a declará-la, sob pena de sujeitar-se às penalidades previstas no item 15.1 deste edital.

9. DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

9.1. No dia, hora e local indicado no preâmbulo, será realizada sessão pública.

9.2. Aberta à sessão o pregoeiro e sua equipe de apoio procederão à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, ordenando-as em ordem crescente de valor, verificando o atendimento as especificações do edital para classificá-las: a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, e se for o caso também a declaração de que se encontra enquadrada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme modelos.

9.2.1. Será permitido à empresa licitante preencher e firmar referida declaração na sessão pública do pregão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000
Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331
e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

9.3. O pregoeiro e equipe de apoio procederão à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, ordenando-as em ordem crescente de valor, verificando o atendimento as especificações do edital para classificá-las:

9.3.1. A critério do pregoeiro, a sessão pública do pregão poderá ser suspensa por prazo indeterminado, para análise das propostas, documentos e as amostras que as acompanham.

9.3.1.1. Nesta hipótese, a nova data da sessão do pregão será divulgada a todos os licitantes, com a devida antecedência.

9.4. Será desclassificada a proposta de preços que:

9.4.1. Deixar de atender as especificações, prazos e condições fixados no edital e seus anexos ou da legislação aplicável;

9.4.2. Deixar de informar marca;

9.4.3. Apresentar rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise;

9.4.4. Oferecer vantagem não prevista neste edital, ou ainda vantagem baseada nas ofertas das demais licitantes;

9.4.5. Apresentar preço simbólico ou de valor zero, ou ainda manifestadamente inexeqüível;

9.4.6. Deixar de entregar os documentos exigidos.

9.4.7. Deixar de responder às diligências, quando solicitadas e dentro do prazo estabelecido.

9.5. Identificada à proposta de menor preço global, selecionar-se-ão aquelas com valor superior em até 10% (dez por cento) desta.

9.6. Não havendo, no mínimo 03 (três) propostas válidas nos termos do item 9.5, serão selecionadas até 03 (três) melhores propostas (Inclusa a de menor preço) para em seguida participarem da fase de disputa com lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos inicialmente.

9.6.1. Na eventual ocorrência de empate no preço, todas as licitantes empatadas serão convidadas a participar desta fase, que serão ordenadas através de sorteio.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000
Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331
e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

9.7. Seguidamente, o pregoeiro convidará individualmente os representantes credenciados das empresas licitantes classificadas, para a etapa de lances verbais, a serem formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

9.8. O critério para a apresentação de lances verbais será pela ordem decrescente de valor apresentado dentre as licitantes classificadas, ou seja, será convidada em primeiro lugar aquela que apresentou o maior preço e assim sucessivamente.

9.8.1. O valor de redução entre um lance e outro, o prazo para a formulação de lances verbais, poderão ser definidos na própria sessão do pregão, mediante acordo entre pregoeiro, equipe de apoio e licitantes, amparados na razoabilidade, levando-se em consideração a grandeza do preço global e o tempo de duração da sessão, preservando-se a dinâmica do processo.

9.8.2. Os lances deverão ser formulados pelas empresas licitantes selecionadas, em valores distintos e decrescentes, observada a redução mínima entre os lances acordada.

9.8.3. Não será aceita desistência de lance ofertado, sujeitando-se a empresa desistente às penalidades previstas neste edital.

9.9. A etapa de lances será considerada encerrada, quando não houver possibilidade de competição entre licitante, ou seja, quando restar apenas uma licitante, a qual será declarada provisoriamente a vencedora dessa etapa.

9.10. Encerrada a etapa de lances e após classificação, se a licitante classificada em primeiro lugar for uma Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, esta será declarada como oferta de menor valor e a sessão terá o prosseguimento conforme previsto no item 9.13, entretanto, se a licitante classificada em primeiro lugar for uma empresa não enquadrada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, será aplicado o tratamento diferenciado e favorecido às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006.

9.11. Para aplicação do direito ao tratamento diferenciado e favorecido às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, serão obedecidos os seguintes procedimentos e critérios:

9.11.1. Inicialmente o pregoeiro identificará dentre as licitantes classificadas, aquelas enquadradas como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000

Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331

e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

9.11.2. Em seguida a pregoeiro verificará dentre as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte classificadas, a existência de lances finais com preços até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço registrado.

9.11.3. Existindo um ou mais lances na hipótese anterior, estará caracterizada a situação de empate (empate jurídico) entre a de melhor preço e esta(s);

9.11.4. A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte melhor classificada será convocada para, no prazo de 05 (cinco) minutos, se assim desejar, apresentar novo lance inferior àquele inicialmente vencedor.

9.11.5. Se a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, por desinteresse, não apresentar novo lance, serão convocadas as demais Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte remanescentes, pela ordem de classificação para o exercício desse mesmo direito.

9.11.6. Na eventualidade de ocorrer empate entre duas ou mais licitantes enquadradas como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Possível de ocorrer quando duas ou mais licitantes nessa condição apresentarem propostas escritas com valores idênticos e não houver redução na etapa de lances), sendo o valor apresentado por elas o menor, será feito sorteio, para a definição de qual licitante poderá reduzir o valor da proposta.

9.11.7. Após cumpridos os procedimentos anteriores será declarada a oferta de menor valor.

9.11.8. Na hipótese da não contratação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos previstos neste item, o objeto deste pregão poderá ser adjudicado à empresa licitante que originalmente tenha apresentado a proposta ou lance de menor valor.

9.12. A ausência de representante credenciado ou a desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão da empresa licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

9.12.1. Empresa licitante enquadrada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, que não mantiver representante credenciado durante a sessão, perderá o direito de preferência.

9.13. O pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, com vistas à redução do preço.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000

Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331

e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

9.14. Após a negociação, se houver, o pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço em relação ao preço estimado, decidindo motivadamente a respeito.

9.15. Considerada aceitável a oferta de menor preço, no momento oportuno, a critério do pregoeiro, será verificado o atendimento do licitante às condições habilitatórias estipuladas neste edital, com a abertura do envelope nº 02 contendo a documentação de habilitação de seu autor.

9.15.1. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, efetivamente entregues, poderão ser saneadas na sessão pública do pregão, até a decisão sobre a habilitação, sendo vedada a apresentação de documentos novos;

9.15.2. A verificação será certificada pelo pregoeiro, anexando aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada;

9.15.3. O MUNICÍPIO não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

9.16. Na comprovação de regularidade fiscal por Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte serão observados os seguintes procedimentos:

9.16.1. Os documentos destinados a comprovação da regularidade fiscal devem ser apresentados no envelope nº 02, na forma descrita, mesmo que contenham alguma restrição.

9.16.2. Em substituição aos documentos de regularidade fiscal, será permitida a apresentação de algum documento que comprove a impossibilidade de emissão do documento regular.

9.16.3. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada a vencedora deste pregão, prorrogáveis por igual período, a critério do MUNICÍPIO para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de certidão negativa, o deferimento da prorrogação do prazo de dois dias úteis



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000

Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331

e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

dependerá da apresentação de requerimento devidamente fundamentado e aceito pelo MUNICÍPIO.

9.16.4. A não regularização da documentação, no prazo previsto no item 9.16.3 acima, implicará decadência do direito à adjudicação, sem prejuízo das sanções previstas no item 15.1. deste edital, sendo facultado ao MUNICÍPIO convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do TERMO DO CONTRATO, ou revogar a licitação.

9.17. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste edital, a empresa licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

9.18. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação e as amostras forem rejeitadas, o pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, respeitado o disposto no item 9.10 deste edital, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta, cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

9.19. Todos os documentos serão colocados à disposição dos representantes credenciados presentes para livre exame e rubrica.

10. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

10.1.1. No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo lhes asseguradas vista imediata dos autos.

10.1.2. Os memoriais bem como os contra recursos deverão ser protocolados no setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Laranjal Paulista/SP.

10.2. O recurso contra decisão do pregoeiro e sua equipe de apoio terá efeito suspensivo.

10.3. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000

Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331

e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

10.4. A ausência de manifestação imediata e motivada da empresa licitante importará a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo pregoeiro à empresa licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

10.5. Interposto o recurso, o pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

10.6. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à empresa licitante vencedora e homologará o procedimento.

10.7. A homologação do resultado desta licitação não obriga a Administração à aquisição do objeto licitado.

11. DO RECEBIMENTO DO OBJETO DO PREGÃO

11.1. No recebimento e aceitação do objeto desta licitação serão observadas, no que couberem, as disposições contidas nos artigos de 73 a 76 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

11.2. O recebimento definitivo não exime a contratada de suas responsabilidades, nos termos das prescrições legais.

12 – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

12.1. O objeto deste pregão deverá ser entregue na forma estabelecida no Anexo 01 – TERMO DE REFERENCIA deste Edital.

13. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

13.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento e a quitação da nota fiscal pelo servidor designado da Secretaria Municipal de Educação.

14. DA CONTRATAÇÃO

14.1. A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante assinatura do termo de contrato ou pedido de compra e ordem de serviço.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000

Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331

e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

14.2. A adjudicatária deverá no prazo de 02 (dois) dias corridos, contados da data da convocação, comparecer ao MUNICÍPIO, no mesmo endereço onde se realizou a sessão pública do pregão, para a assinatura do TERMO DE CONTRATO em conformidade com o **(anexo 08)** deste Edital.

14.2.1. A DETENTORA DO CONTRATO deverá no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data da convocação, comparecer ao MUNICÍPIO, no mesmo endereço onde se realizou a sessão pública do Pregão, para a assinatura do termo do contrato e ou pedido de compra e ordem de serviço.

14.2.2. O prazo para assinatura do termo de ata e ou pedido de compra e ordem de serviço, poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que solicitado por escrito, antes do término do prazo inicial, sob alegação de motivo justo, que poderá ou não ser aceito pela PREFEITURA de acordo com seu critério.

14.3. Quando o ADJUDICATARIO convocado, dentro do prazo de validade de sua proposta, não mantiver habilitação regular ou se recusar a assinar o TERMO DE CONTRATO, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar o termo de CONTRATO, e assim sucessivamente, observado o disposto no item 9.10, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis conforme o disposto no item 15.1 deste edital.

14.3.1. Quando o DETENTOR DO CONTRATO convocado, dentro do prazo de validade do CONTRATO, não mantiver habilitação regular ou se recusar a assinar o contrato e ou pedido de compra e ordem de serviço, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar o termo de contrato, e assim sucessivamente, observado o disposto no item 9.10, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis conforme o disposto no item 15.1 deste edital.

14.4 A empresa licitante contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários nos fornecimentos, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato.

14.4.1. Os contratos cuja prestação dos serviços a serem executados de forma contínua, poderão ter a duração prorrogada nos termos do art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000

Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331

e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

14.5 No ato da assinatura do termo do contrato a empresa licitante vencedora se obriga a assinar o Termo de Ciência e Notificação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

14.6 Após a celebração do CONTRATO, os envelopes contendo os documentos de habilitação dos demais proponentes ficarão à disposição para retirada por um prazo de até 15 (quinze) dias corridos, findo o qual serão inutilizados.

15. DAS PENALIDADES

15.1 A desistência da proposta, lance ou oferta e a recusa em celebrar o CONTRATO no prazo estabelecido, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta e vigência do CONTRATO, ou ainda deixar de comunicar superveniência de fato impeditiva da habilitação ensejará a aplicação das seguintes penalidades:

15.1.1 Cobrança pelo Município, por via administrativa ou judicial, de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta, lance ou oferta adjudicada.

15.1.2 Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o Município de Laranjal Paulista e cancelamento de seu Certificado de Registro Cadastral, pelo período de até 2 (dois) anos.

15.2 Incurrerão nas mesmas penalidades previstas no item 15.1 acima e respectivos subitens, a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, que se recusar injustificadamente a assinar o contrato.

15.3 Na hipótese de apresentar documentação inverossímil ou de cometer fraude, o licitante poderá sofrer, sem prejuízo da comunicação do ocorrido ao Ministério Público, a sanção adiante prevista:

15.3.1 Declaração de inidoneidade enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Laranjal Paulista-SP, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração dos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

15.3.2 Desclassificação, se a seleção se encontrar em fase de julgamento.

15.3.3 Rescisão do Contrato se a contratação já estiver efetuada, procedendo-se à paralisação do fornecimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000

Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331

e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

15.4 Na hipótese de descumprimento por parte da empresa contratada das obrigações assumidas em contrato ou de infringência de preceitos legais pertinentes, serão a ela aplicadas, segundo a gravidade da(s) falta(s) cometida(s), as penalidades estabelecidas no contrato.

16. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

16.1. As despesas oriundas do contrato decorrente desta licitação, correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 02.03.01 – 12.361.0006.2008 – 33.90.39 – Ficha 58 (Recurso Federal); 33.90.39 – Ficha 56 (Recurso Próprio).

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

17.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes aos termos deste Edital deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data da abertura da sessão pública designada no preâmbulo deste Edital.

17.2. Até **02 (dois) dias úteis** antes da data fixada para a sessão pública de abertura do certame, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão.

17.2.1. As impugnações devem ser protocoladas no setor de protocolo do MUNICÍPIO, no andar térreo do endereço mencionado no preâmbulo, dirigidas ao Pregoeiro.

17.2.2. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração do edital não afetar a formulação da proposta.

17.2.3. Os esclarecimentos sobre este Edital e seus respectivos Anexos deverão ser encaminhados ao Setor de Licitações da Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, pelos telefones (15) 3283.83.31 ou (15) 3283.83.38 – ou através do endereço eletrônico: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br.

17.2.4. As impugnações devem ser endereçadas ao Pregoeiro e protocoladas no setor de protocolo da PREFEITURA, a qual será respondida dentro do prazo legal.

17.3. Com a apresentação dos envelopes contendo os documentos para habilitação nesta licitação e proposta de preços, a empresa licitante, desde já, expressa pleno conhecimento de que:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000
Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331
e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

17.3.1. Responde pela veracidade e autenticidade das informações constantes dos documentos e propostas que apresentar;

17.3.2. Autoriza a PREFEITURA, por suas unidades administrativas e técnicas, a proceder em qualquer fase da licitação, quaisquer diligências junto às suas instalações, equipamentos, contabilidade e terceiros em geral, com os quais mantêm transações comerciais, a exclusivo critério do primeiro, destinados a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informações que deveriam constar originalmente dos documentos e propostas;

17.3.3. Os fornecimentos objeto da presente licitação estão perfeitamente caracterizados e definidos, dentro dos elementos técnicos, sendo suficientes para a sua exata compreensão.

17.3.4. Tem o conhecimento da localização dos órgãos onde serão entregues os produtos em objeto, não podendo invocar ignorância em nenhuma circunstância, como impedimento eventual para o perfeito cumprimento de suas obrigações.

17.3.5. Sua apresentação, implica para todos os efeitos, aceitação irrestrita e irrevogável de todos os termos deste edital e dos seus anexos.

17.4. Não serão aceitos envelopes “proposta” e “habilitação” enviados por via postal ou apresentados após o horário estabelecido.

17.5. É facultado ao pregoeiro ou a autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, devendo os licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.

17.6. Fica assegurado o MUNICÍPIO o direito de, por razões de interesse público, revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, ou anulá-la por ilegalidade dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

17.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas, não tendo o MUNICÍPIO, em nenhum caso, responsabilidade por esses custos, independentemente do resultado do processo licitatório.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000
Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331
e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

17.8. Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, o pregoeiro poderá fixar aos licitantes o prazo de três dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas que os inabilitaram ou desclassificaram.

17.9. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do pregoeiro em contrário.

17.10. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, será excluído o dia do início e incluído o do vencimento e considerar-se-ão, os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente normal no município de Laranjal Paulista.

17.11. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitadas a igualdade de oportunidade entre os licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

17.12. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados, quando ocorridos na sessão do pregão, pelo Pregoeiro, e nos demais casos pela Comissão de Licitação.

17.13. Fica eleito o foro da Comarca de Laranjal Paulista-SP para dirimir quaisquer dúvidas a respeito deste Edital que não sejam solucionadas de comum acordo entre as partes, com prévia renúncia de qualquer outro.

17.14. O valor estimado desta licitação será de R\$ 298.698,33 (duzentos e noventa e oito mil seiscientos e noventa e oito reais e trinta e três centavos).

18. DOS ANEXOS:

18.1. Integram o presente edital os seguintes anexos:

18.1.1. ANEXO I – Termo de Referência;

18.1.2. ANEXO II - Modelo de proposta de preços;

18.1.3. ANEXO III - Modelo de Procuração para credenciamento;

18.1.4. ANEXO IV - Modelo de declaração de cumprimento aos requisitos de habilitação;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000

Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331

e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

18.1.5. ANEXO V- Modelo de declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da CF;

18.1.6. ANEXO VI - Modelo de declaração relativa à Lei Complementar Federal 123/06;

18.1.7. ANEXO VII - Minuta do Termo de Contrato;

18.1.8. ANEXO VIII - Termo de Ciência e Notificação TCE/SP.

Laranjal Paulista, 20 de Fevereiro de 2.018.

**ALCIDES DE MOURA CAMPOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000
Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331
e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

PROCESSO Nº 018/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018- TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Contratação de Empresa para fornecimento de projetos educacionais, com implantação e oficina pedagógica para alunos e professores da Rede Municipal de Laranjal Paulista.

1.2. Os projetos educacionais a serem aplicados no município deverão ser o mesmo, inclusive no tocante ao fornecimento de material, daquele praticado pela contratada em suas escolas e franquias da rede privada de ensino;

1.3. A empresa contratada deverá elaborar, em conjunto com a equipe da Secretaria Municipal de Educação, adequações entre os Planos de Cursos anteriores e o dos projetos educacionais.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PROJETO	QTDADE
01	PROJETO BRINQUEDOTECA - DESTINADOS A ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL. FAZ PARTE DO PROJETO: - 01 CAIXA ORGANIZADORA CONFECCIONADA EMPLÁSTICO MEDINDO 30,7(CM)X63,50(CM)X42,50(CM) AXLXP; - 50 LIVROS,CONTENDO NO MÍNIMO 8 PÁGINAS, EM PAPEL OFF SET 150G, CAPA E CONTRA CAPA PAPEL CARTÃO 180G, 21(CM)X21(CM), LXA. - 01 PRATELEIRA COM RODINHAS CONFECCIONADA NO M.D.F. COM BASE DE FERRO PINTADO E PRATOS PINTADOS COM TINTA AMARELA ULTRAVIOLETA ATÓXICA, ACOMPANHA 3 GAVETAS COLORIDAS (VERDE, VERMELHA E AZUL) PINTADAS COM TINTA ULTRAVIOLETA ATÓXICA. MEDIDA DAS GAVETAS: 02 MENORES MEDINDO 63 X 42 X 13 CM E 01 MEDINDO 63 X 42 X 28,5 CM. MEDIDA PRATELEIRA: 67,5 X 42 X 76 CM. EMBALAGEM: CAIXA DE PAPELÃO. - 21 BRINQUEDOS: CANTINHO DA LEITURA, CONFECCIONADO EM MADEIRA E M.D.F. - CANTINHO (SUSPENSO - ESTILO PRATELEIRA) COLORIDO, PINTADO E SERIGRAFADO COM TINTA ULTRAVIOLETA ATÓXICA. MEDIDA TOTAL DO "CANTINHO" - 55 X 7 X 110 CM. ; TEATRO DA HORA, CONFECCIONADO EM M.D.F.	11



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000

Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331

e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

USINADO, COMPOSTO POR 5 PEÇAS DE M.D.F. PODENDO SER UTILIZADO PARA FANTOCHES, DEDOCHES, BONECOS, ETC. CONTÉM BANDÔ EM M.D.F. PINTADO E SERIGRAFADO EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA, COM AS SEGUINTE ILUSTRAÇÕES: SOL - REPRESENTANDO O DIA DE UM LADO, E LUA - REPRESENTANDO A NOITE DO OUTRO LADO. AO MEIO, UM RELÓGIO COM 2 PONTEIROS DE E.V.A. 2 PEQUENAS JANELAS PARA DEDOCHES, COM CORTININHAS DE T.N.T. ABAIXO DO BANDÔ, 1 JANELA GRANDE, COM 2 PARES DE CORTINA, PRESAS POR UM VARAL DE MADEIRA FIXAS NO TEATRO.(OBS: AS CORTINAS PODEM SER: VERMELHA OU AZUL). 2 LATERAIS PARA SUSTENTAÇÃO DO TEATRO E 1 PEÇA FRONTAL QUE FORMA A BASE DO TEATRO, PINTADA E SERIGRAFADA EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA. MEDIDA DO TEATRO MONTADO: 80 X 35 X 107 CM, TAPETE NUMERAIS, TAPETE CONFECCIONADO EM E.V.A. 10 MM COLORIDO, 10 BASES DE 31 X 31 CM (CORES ALTERNADAS) VAZADAS, QUE SE ENCAIXAM ENTRE SI, COM NÚMEROS DE 0 A 9 E REPRESENTAÇÕES DAS QUANTIDADES EM FIGURAS. 14 PEÇAS QUE FORMAM AS BORDAS, MEDINDO 12 X 31 CM E 04 CANTONEIRAS DE 12 CM DE DIÂMETRO. TAPETE MONTADO MEDE APROXIMADAMENTE: 80 X 168 CM. EMBALAGEM: SACOLA DE P.V.C. TRANSPARENTE COM ALÇA E ZÍPER ; MESA DE FÓRMICA COM 4 CADEIRAS MESA CONFECCIONADA EM MADEIRA E M.D.F. MESA QUADRADA COM BORDA COLORIDA. PÉS COLORIDOS PINTADOS COM TINTA ATÓXICA, NAS CORES VERMELHO, VERDE, AZUL E AMARELO. ACOMPANHA 4 CADEIRAS COLORIDAS (NAS CORES VERDES, VERMELHA, AMARELA, E AZUL). MEDIDA CADEIRA: 26 X 30,5 X 60 CM. MEDIDAS MESA: 60 X 60 X 55 CM.; PRATELEIRA COLORIDA, CONFECCIONADA EM MADEIRA E M.D.F. CONJUNTO FORMADO POR 4 PRATELEIRAS COLORIDAS COM SUPORTE EM FORMA DE LÁPIS DE COR, PINTADAS COM TINTA ULTRAVIOLETA ATÓXICA NAS CORES VERMELHA, VERDE, AMARELO E AZUL. MONTADA MEDE: 60 X 25,5 X 106 CM. ; MAPA CONFECCIONADO EM E.V.A. COLORIDO. BASE VAZADA DE E.V.A. NA FORMA DO MAPA DO BRASIL, EM UMA BASE DE M.D.F. DE 30 X 30 CM, COM AS REGIÕES GEOGRÁFICAS DO BRASIL, SERIGRAFADOS EM TINTA VINÍLICA ATÓXICA.; FANTOCHE COMPOSTO POR 4 PERSONAGENS CARACTERIZADOS. PERSONAGENS: LOBO, CHAPEUZINHO VERMELHO, VOVÓZINHA E CAÇADOR. CORPO EM FELTRO COM DETALHES DE E.V.A COLORIDO E OLHOS DE PLÁSTICO. MEDINDO ENTRE 30 A 36 CM; PEQUENO ENGENHEIRO, CONFECCIONADO EM M.D.F. 50 PEÇAS ILUSTRANDO BLOCOS DE CONSTRUÇÃO. PINTADAS E SERIGRAFADAS COM TINTA ATÓXICA EM UM DAS FACES. EMBALAGEM: CAIXA DE MADEIRA COM TAMPA SERIGRAFADA MEDINDO 18 X 18 X 6 CM. LACRADA COM PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHÍVEL; TANGRAM E.V.A, CONFECCIONADO EM E.V.A. COMPOSTO POR 4 PRANCHAS DE E.V.A. VAZADAS COLORIDAS, MEDINDO 21 X 21 CM,



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000

Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331

e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

CONTENDO 7 PEÇAS DE CORES ALTERNADAS EM CADA, TOTALIZANDO 28 PEÇAS. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO COM SOLAPA COLORIDA EM PAPEL COUCHÊ; DOMINÓ, CONFECCIONADO EM M.D.F. 28 PEÇAS DE 7 X 3,5 CM, PINTADA E SERIGRAFADA COM TINTA ULTRAVIOLETA ATÓXICA EM UMA DAS FACES. EMBALAGEM: CAIXA DE MADEIRA COM TAMPA SERIGRAFADA MEDINDO 17 X 9,5 X 4 CM. ; MEMÓRIA, CONFECCIONADO EM M.D.F. 20 PARES TOTALIZANDO 40 PEÇAS DE 5 X 5 CM CADA, SERIGRAFADAS EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA. EMBALAGEM: CAIXA DE MADEIRA COM TAMPA SERIGRAFADA MEDINDO 12,5 X 12,5 X 5 CM CADA. LACRADA COM PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHÍVEL; QUEBRA-CABEÇA CONFECCIONADO EM M.D.F. COMPOSTO POR 10 PEÇAS QUE SE ENCAIXAM ENTRE SI, PINTADAS E SERIGRAFADAS EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA. ILUSTRAÇÃO: ALFABETO COMPLETO COM ALGUMAS FIGURAS CORRESPONDENTE AS LETRAS (AS VOGAIS FICAM EM DESTAQUE). MEDIDA DO QUEBRA-CABEÇA MONTADO: 30 X 23 CM. 1 BASE DE M.D.F. COM FUNDO EM BAIXO RELEVO (PARA MONTAR O QUEBRA-CABEÇA), MEDINDO 33,5 X 26,5 CM. EMBALAGEM: PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHÍVEL; DADO CONFECCIONADO EM E.V.A. COLORIDO, COMPOSTO POR 6 PEÇAS DE 16 X 16 CM QUE SE ENCAIXAM ENTRE SI FORMANDO UM CUBO, CADA PEÇA TEM OUTRA COLADA NA FACE EXTERNA SERIGRAFADA COM ILUSTRAÇÕES DE SELVA (LEÃO, ELEFANTE, COBRA, MACACO, RAPOSA, CORUJA, GARÇA E SAPO), FAZENDA (CAVALOS, VACA, GALO, PORCO, OVELHA, PATO E TRATOR), MAR (ONDAS E VENTOS), GUARDA-CHUVA (CHUVA, RAIOS E TROVÃO), VULCÃO (EXPLOSÃO, TREMOR DE TERRA, LABARETAS DE FOGO), CIDADE (MOTOR DE VEÍCULOS, BUZINA, SIRENE, FRENAGEM, MÁQUINAS; TUMULTO DE PESSOAS DENTRO DOS ESTABELECIMENTOS: RESTAURANTES, DELEGACIA, BANCO, LOJA, LANCHONETE, HOSPITAL). EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO COM SOLAPA COLORIDA EM PAPEL COUCHÊ. LOTO LEITURA, CONFECCIONADO EM E.V.A. COMPOSTO POR 6 TABULEIROS DE 15 X 15 CM, VAZADOS PARA ENCAIXE DOS QUADRADOS, SERIGRAFADOS COM TINTA VINÍLICA ATÓXICA, CADA TABULEIRO É COMPOSTO DE UMA BASE COM 20 QUADRADOS COM LETRAS CORRESPONDENTES AS FIGURAS ILUSTRADAS NO TABULEIRO. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO COM SOLAPA COLORIDA EM PAPEL COUCHÊ.; DOMINÓ NUMERAIS E QUANTIDADES, CONFECCIONADO EM M.D.F. 28 PEÇAS DE 7 X 3,5 CM, PINTADA E SERIGRAFADA COM TINTA ULTRAVIOLETA ATÓXICA EM UMA DAS FACES. EMBALAGEM: CAIXA DE MADEIRA COM TAMPA SERIGRAFADA MEDINDO 17 X 9,5 X 4 CM. LACRADA COM PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHÍVEL.; FAZENDO CÁLCULOS, CONFECCIONADO EM M.D.F. 42 PEÇAS, PINTADA E SERIGRAFADA EM UM DOS LADOS COM TINTA ATÓXICA, MEDINDO 3 X 3 CM. CAIXA DE MADEIRA COM TAMPA SERIGRAFADA, MEDINDO 17 X 9,5 X 4 CM. LACRADA COM PELÍCULA DE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000

Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331

e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

P.V.C. ENCOLHÍVEL; JOGO XADREZ, JOGO COM TABULEIRO CONFECCIONADO EM M.D.F. PINTADO E SERIGRAFADO COM TINTA ULTRAVIOLETA ATÓXICA FORMANDO CASAS CLARAS E ESCURAS, MEDINDO 20 X 20 CM. 32 PEÇAS DE PLÁSTICO (CLARAS E ESCURAS - REI DE 5 CM DE ALTURA). EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO COM SOLAPA COLORIDA EM PAPEL COUCHÊ.; ALFABETO MÓVEL, CONFECCIONADO EM E.V.A. COLORIDO, 36 PEÇAS - COMPOSTO POR 01 JOGO DE ALFABETO COMPLETO E 02 JOGOS DE VOGAIS. LETRAS MEDINDO 11 CM. EMBALAGEM: SACOLA DE P.V.C. TRANSPARENTE COM ALÇA E ZÍPER; JOGO DE TRILHA, TABULEIRO MEDINDO 20 X 20 CM, SERIGRAFADO FORMANDO AS TRILHAS DO JOGO. 24 PEÇAS DE PLÁSTICO PARA O JOGO DE DAMA (12 CÍRCULOS CLAROS E 12 CÍRCULOS ESCUROS), 18 PEÇAS DE PLÁSTICO PARA O JOGO DE TRILHA (9 CÍRCULOS CLAROS E 9 CÍRCULOS ESCUROS); JOGO DA DAMA TABULEIRO MEDINDO 24 X 24 CM SERIGRAFADO NO FUNDO EXTERNO DA CAIXA FORMANDO CASAS CLARAS E CASAS AZUIS; ÁBACO ABERTO, CONFECCIONADO EM M.D.F. PLÁSTICO E MADEIRA, BASE COM SERIGRAFIA ATÓXICA, MEDINDO 30 X 7 X 12 CM, 05 VARETAS FIXAS NA BASE E 50 ARGOLINHAS DE P.V.C. RÍGIDO COLORIDAS. EMBALAGEM: PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHÍVEL; ROLA-ROLA MINI, CONFECCIONADO EM M.D.F. COLORIDO, PINTADO COM TINTA ULTRAVIOLETA ATÓXICA. TAMANHO DO BRINQUEDO: 11 X 9,5 CM. ACOMPANHA DENTRO DO ROLA-ROLA 3 BOLINHAS COLORIDAS E 1 GUIISO METÁLICO. EMBALAGEM: PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHÍVEL;. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.

-01 TOCA EM TECIDO POLIÉSTER COLORIDO E ARMAÇÃO EM AÇO DOBRÁVEL NO FORMATO DE UMA LOCOMOTIVA, EMITE SOM DE LOCOMOTIVA. ACOMPANHA 100 BOLINHAS NAS CORES AMARELO, AZUL, VERDE E VERMELHO, CONTÉM: 1 SACOLA, 1 TOCA LOCOMOTIVA, 4 VARETAS, 100 BOLINHAS, DIMENSÕES (CXLXA) 1570X790XA.740MM ,

- 02 SOFÁS BABY- FEITO POR TECIDO 20% POLIÉSTER, 80 % DE ALGODÃO, ENCHIMENTO 100%POLIÉSTER SILICONADO ,DIMENSÕES ALTURA 0,57 LARGURA 0,61.

- 01 LEITOR QUE POSSUI - TECNOLOGIA 1-2-3 READTM; RECONHECIMENTO DE MUDANÇA DE PÁGINA; CONTROLE DE VOLUME; ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO; LIVRO COM 24 PÁGINAS ILUSTRADAS EM PAPEL COUCHE 75G; NARRAÇÃO DA HISTÓRIA COMPLETA, ACOMPANHADA DE SONS E MÚSICA E LIGA E DESLIGA AUTOMATICAMENTE, FORMATO 29(CM)X30(CM)X4 (CM) AXLXP;

-01 MANUAL PEDAGÓGICO DO EDUCADOR "PROJETO BRINQUEDOTECA" COM 32 PÁGINAS, EM PAPEL OFF SET 75G, FORMATO 21(CM)X28(CM)LXA, CAPA PAPEL CARTÃO 190 G;

OBS: ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000

Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331

e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

02	<p>PROJETO MEIO AMBIENTE -</p> <p>DESTINADO A ALUNOS DA EDUCAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, FAZ PARTE DO PROJETO:</p> <ul style="list-style-type: none">- 01 CAIXA ORGANIZADORA CONFECCIONADA EM PLÁSTICO MEDINDO 30,7(CM)X63,50(CM)X42,50(CM) AXLXP.- 70 LIVROS INFANTIS, CONTENDO NO MÍNIMO 8 PÁGINAS, EM PAPEL OFF SET 150G, CAPA E CONTRA CAPA PAPEL CARTÃO 180G, 21(CM)X21(CM), LXA.- 01 PRATELEIRA COM RODINHAS CONFECCIONADA NO M.D.F. COM BASE DE FERRO PINTADO E PRATOS PINTADOS COM TINTA AMARELA ULTRAVIOLETA ATÓXICA, ACOMPANHA 3 GAVETAS COLORIDAS (VERDE, VERMELHA E AZUL) PINTADAS COM TINTA ULTRAVIOLETA ATÓXICA. MEDIDA DAS GAVETAS: 02 MENORES MEDINDO 63 X 42 X 13 CM E 01 MEDINDO 63 X 42 X 28,5 CM. MEDIDA PRATELEIRA: 67,5 X 42 X 76 CM. EMBALAGEM: CAIXA DE PAPELÃO.- 01 CONJUNTO COMPOSTO POR 06 CADEIRAS, 01 MESA CENTRAL E 06 MESAS ANGULARES USINADAS. CONFECCIONADO EM FERRO E M.D.F. MESA ANGULAR MEDINDO 85(CM)X40(CM)X46(CM)X60(CM), MESA CENTRAL MEDINDO 80(CM)X69,5(CM)X60(CM) E CADEIRA MEDINDO: 26(CM)X34,5(CM)X57,5(CM). MESA SEXTAVADA CENTRAL NA COR VERDE, MESAS ANGULARES E CADEIRAS: 02 NA COR AMARELA, 02 NA COR AZUL E 02 NA COR VERMELHA, PINTADAS COM TINTA ULTRAVIOLETA ATÓXICA. MESAS MONTADA EM ÂNGULO MEDINDO: 170(CM)X150(CM)X60(CM);- 01 TAPETE DE EVA: CONTÉM 20 BASES VAZADAS DE 16X16 CM, COM FORMAS DE BICHINHOS SORTIDOS, QUE SE ENCAIXAM ENTRE SI E 18 PEÇAS DE 9 X 16 CM QUE FORMAM AS BORDAS .MATERIAL E.V.A .SACOLA DE PV.C TRANSPARENTE COM ALÇA E ZÍPER.- 01 KIT COM 23 JOGOS DIVIDIDOS EM DUAS MALETAS COMPOSTO POR 154 PEÇAS AO TODO SENDO:MALETA 1: MEDINDO 76,5 X 45 X 27,5 CM, COM 22 JOGOS: - 7 KITS DE FANTOCHES COM 7 PERSONAGENS CADA, KIT COMPOSTO POR 7 PERSONAGENS CARACTERIZADOS. PERSONAGENS: GUARDA, BOMBEIRO, ENFERMEIRA, PESCADOR, COZINHEIRO, PROFESSORA E PALHAÇO. MEDINDO ENTRE: 35 A 42 CM. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO COM SOLAPA COLORIDA EM PAPEL COUCHÊ. CONFECCIONADOS EM FELTRO E.V.A. COLORIDO. KIT COMPOSTO POR 7 PERSONAGENS CARACTERIZADOS. PERSONAGENS: SOL, LUA, ESTRELA, ÁRVORE, FLOR, NUVEM E FOGO. MEDINDO ENTRE: 33 A 40 CM. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO COM SOLAPA COLORIDA EM PAPEL COUCHÊ.CONFECCIONADOS EM FELTRO E E.V.A. COLORIDO. KIT COMPOSTO POR 7 PERSONAGENS CARACTERIZADOS. PERSONAGENS: RABANETE, CEBOLA, BERINJELA, ABÓBORA, MILHO, PIMENTÃO E CENOURA. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO COM SOLAPA COLORIDA EM PAPEL COUCHÊ. CONFECCIONADOS EM FELTRO E E.V.A. COLORIDO. KIT COMPOSTO POR 07 PERSONAGENS CARACTERIZADOS. PERSONAGENS: MAÇÃ, LARANJA,	09
----	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000

Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331

e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

MORANGO, PERA, ABACAXI, PESSEGO E UVA. MEDINDO ENTRE: 40 A 47 CM DE ALTURA. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO COM SOLAPA COLORIDA EM PAPEL COUCHÊ. CONFECCIONADOS EM FELTRO E E.V.A. COLORIDO. KIT COMPOSTO POR 07 PERSONAGENS CARACTERIZADOS. PERSONAGENS: SEREIA YARA, SACI-PERERÊ, LOBISOMEM, MULA SEM CABEÇA, CUCA, BOITATÁ E CURUPIRA. MEDINDO ENTRE: 33 A 42 CM DE ALTURA. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO COM SOLAPA COLORIDA EM PAPEL COUCHÊ. CONFECCIONADOS EM FELTRO E E.V.A. COLORIDO. KIT COMPOSTO POR 7 PERSONAGENS CARACTERIZADOS. PERSONAGENS: VOVÔ, VOVÓ, BEBÊ, PAPAI, MAMÃE, MENINO E MENINA. MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 CM DE ALTURA. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO COM SOLAPA COLORIDA EM PAPEL COUCHÊ. CONFECCIONADOS EM FELTRO E E.V.A. COLORIDO. KIT COMPOSTO POR 7 PERSONAGENS CARACTERIZADOS. PERSONAGENS: VOVÔ, VOVÓ, BEBÊ, PAPAI, MAMÃE, MENINO E MENINA. MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 CM DE ALTURA. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO COM SOLAPA COLORIDA EM PAPEL COUCHÊ; KIT COM 8 QUEBRA-CABEÇAS DE 42 PEÇAS CADA, CONFECCIONADA EM M.D.F. COMPOSTO POR 42 PEÇAS, MAIS 1 BASE. PEÇAS PINTADAS E SERIGRAFADAS EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA. ILUSTRAÇÕES: PIRÂMIDE COM A BASE REPRESENTANDO AS ATIVIDADES QUE DEVEM SER PRATICADAS O TANTO QUANTO POSSÍVEL, A MEDIDA QUE SE DIRIGE AO TOPO DA PIRÂMIDE, ILUSTRAÇÕES DE OUTRAS ATIVIDADES FÍSICAS E EXERCÍCIOS INDICADOS E O TEMPO DE FREQUÊNCIA PROPOSTO, NO TOPO DA PIRÂMIDE ILUSTRAÇÕES DO QUE DEVEMOS DIMINUIR, COMO FICAR SENTADO DEMAIS, INATIVIDADE NA FRENTE DA TV E DO COMPUTADOR. 1 BASE DE M.D.F. COM FUNDO EM BAIXO RELEVO (PARA MONTAR O QUEBRA-CABEÇA). MEDIDA: 49 X 36,5 CM. EMBALAGEM: PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHÍVEL; 1 QUEBRA CABEÇA ANIMAIS DE EXTINÇÃO, CONFECCIONADO EM M.D.F. COMPOSTO POR 156 PEÇAS, PINTADAS E SERIGRAFADAS EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA, ILUSTRANDO O MAPA DO BRASIL QUE APONTA AS REGIÕES DOS ANIMAIS DA FAUNA BRASILEIRA AMEAÇADOS DE EXTINÇÃO. MEDIDAS DO QUEBRA-CABEÇA MONTADO 50 X 55 CM. EMBALAGEM: CAIXA DE M.D.F. TAMPA SERIGRAFADA MEDINDO 30 X 23,5 X 6 CM. CAIXA LACRADA COM PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHÍVEL; 6 SEQUÊNCIAS LÓGICAS CONFECCIONADA EM M.D.F. COMPOSTA POR 16 PEÇAS DE 7 X 7 CM REPRESENTANDO AS SEQUÊNCIAS E OS MOMENTOS DE CADA UM EM FIGURAS, PINTADAS E SERIGRAFADAS COM TINTA ULTRAVIOLETA ATÓXICA EM UMA DAS FACES. EMBALAGEM: CAIXA DE MADEIRA MEDINDO 17 X 9,5 X 4,5 CM, COM TAMPA SERIGRAFADA. LACRADA COM PELÍCULA DE P.V.C ENCOLHÍVEL; 2 JOGOS DE TABULEIRO COM 12 PEÇAS CADA, CONFECCIONADO EM M.D.F. EM UMA FACE PINTADO E SERIGRAFADO COM TINTA ULTRAVIOLETA



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000

Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331

e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

ATÓXICA FORMANDO CASAS CLARAS E ESCURAS (JOGO DA DAMA) E NA OUTRA FACE DO TABULEIRO, PINTADO E SERIGRAFADO COM TINTA ULTRAVIOLETA ATÓXICA (JOGO DA TRILHA) MEDINDO 30 X 30 CM. 24 PEÇAS DE PLÁSTICO (12 PEÇAS CLARAS E 12 PEÇAS ESCURAS) COM 2,5 CM DE DIÂMETRO. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO COM SOLAPA COLORIDA EM PAPEL COUCHÊ ; 5 JOGOS DE CARIMBOS (83 CARIMBOS AO TODO), CARIMBOS COM CABO DE P.V.C. REVESTIDOS COM BORRACHA NA PARTE INFERIOR, PEÇAS MEDINDO 3,5 X 4,5 CM. EMBALAGEM: CAIXA DE PAPEL CARTÃO COM ILUSTRAÇÕES DOS DESENHOS DOS CARIMBOS NA PARTE INFERIOR, MEDIDAS DA CAIXA: 17 X 29 X 3 CM. LACRADA COM PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHÍVEL; MALETA 2: MEDINDO 95 X 24,5 X 18 CM, COM 26 ITENS, QUEBRA CABEÇA CONFECCIONADO EM M.D.F. COMPOSTO POR 8 QUEBRA-CABEÇAS, COM 42 PEÇAS CADA. PEÇAS PINTADAS E SERIGRAFADAS EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA, OS SEGUINTE ELEMENTOS DA NATUREZA: TERRA, AR, ÁGUA E FOGO. A CADA ELEMENTO, 2 QUEBRA CABEÇAS: 1 COM USO CORRETO E 1 COM O USO INCORRETO (EXEMPLO: 1 ÁGUA POTÁVEL E 1 ÁGUA POLUÍDA). MEDIDAS DO QUEBRA-CABEÇA MONTADO: 30 X 23 CM. 8 BASES DE M.D.F. COM FUNDO EM BAIXO RELEVO (PARA MONTAR O QUEBRA-CABEÇA), CADA BASE MEDE: 33,5 X 26,5 CM. EMBALAGEM: PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHÍVEL, FANTOCHES COMPOSTO POR 4 PERSONAGENS CARACTERIZADOS COM AS CORES PADRÕES DA RECICLAGEM. CONFECCIONADO EM FELTRO E DETALHES EM E.V.A. OLHOS DE PLÁSTICO PERSONAGEM MASCULINO (VIDRO), PERSONAGEM MASCULINO (PAPEL), PERSONAGEM FEMININO (METAL) E PERSONAGEM FEMININO (PLÁSTICO). MEDINDO ENTRE 33 CM A 35 CM. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO COM SOLAPA COLORIDA EM PAPEL COUCHÊ; 4 LIXEIRAS EM MDF, 1 TABULEIRO COMPOSTO POR 4 PEÇAS, COM CORTE DE QUEBRA-CABEÇA QUE SE ENCAIXAM ENTRE SI. ILUSTRAÇÃO DO JOGO: DESENHO DE UMA CIDADE, COM ATIVIDADES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS, ATERRO SANITÁRIO E UM CENTRO DE TRIAGEM DE LIXO (RECICLAGEM). MEDIDA DO TABULEIRO MONTADO: 40 X 40 CM, PINTADO E SERIGRAFADO COM TINTA BRANCA ULTRAVIOLETA ATÓXICA. CONTÉM: 1 DADO DE M.D.F. COM 6 FACES, PINTADOS COM TINTA ATÓXICA EM 4 CORES (AZUL, AMARELO, VERDE, VERMELHO) E 2 AÇÕES GRAVADAS A LASER (AVANCE 4 CASAS, PERDE A VEZ), 4 CAMINHÔEZINHOS (USINADOS) DE LIXO COM NÚMEROS DE 1 A 4 (SERVINDO COMO MARCADORES DE POSIÇÕES). EMBALAGEM: CAIXA DE M.D.F. COM TAMPA SERIGRAFADA MEDINDO 30 X 23 X 6 CM. LACRADO COM PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHÍVEL ;
- 01 LEITOR QUE POSSUI - TECNOLOGIA 1-2-3 READTM; RECONHECIMENTO DE MUDANÇA DE PÁGINA; CONTROLE DE VOLUME; ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO; LIVRO COM 24 PÁGINAS ILUSTRADAS EM PAPEL COUCHE 75G; NARRAÇÃO DA HISTÓRIA COMPLETA,



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000

Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331

e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

	<p>ACOMPANHADA DE SONS E MÚSICA E LIGA E DESLIGA AUTOMATICAMENTE, FORMATO 29(CM)X30(CM)X4 (CM) AXLXP;</p> <p>- 01 MANUAL PEDAGÓGICO DO EDUCADOR “PROJETO MEIO AMBIENTE” COM 32 PÁGINAS, EM PAPEL OFF SET 75G, FORMATO 21(CM)X28(CM)LXA, CAPA PAPEL CARTÃO 190 G;</p> <p>OBS: ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS.</p>	
03	<p>PROJETO ESTAÇÃO DA LEITURA - DESTINADOS A ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL,</p> <p>FAZ PARTE DO PROJETO:</p> <p>- 01 LOCOMOTIVA EM MDF, MEDINDO 1,33(CM)X1,21(CM)X59(CM) CXAXL, COM BAÚ INTERNO MEDINDO 49(CM)X22(CM)X31(CM) CXAXL, COM 01 VOLANTE MEDINDO 18 CM DE DIÂMETRO E 8 PORTAS MEDINDO 33(CM) X54,5(CM) LXA;</p> <p>- 100 LIVROS INFANTIS, CONTENDO NO MÍNIMO 8 PÁGINAS, EM PAPEL OFF SET 120G, CAPA E CONTRA CAPA PAPEL CARTÃO 250G, 20,5(CM)X20,5(CM), LXA.;</p> <p>- 01 TAPETE CONFECCIONADO EM E.V.A. COLORIDO 10 MM, COMPOSTO POR 20 BASES QUE SE ENCAIXAM ENTRE SI, CADA BASE MEDE 31 X 31 CM, 18 PEÇAS/BORDAS E 04 CANTOS. TAPETE MONTADO MEDE APROXIMADAMENTE: 139(CM)X169(CM). EMBALAGEM: SACOLA DE P.V.C. TRANSPARENTE COM ALÇA E ZÍPER; - 01 LEITOR QUE POSSUI - TECNOLOGIA 1-2-3 READTM; RECONHECIMENTO DE MUDANÇA DE PÁGINA; CONTROLE DE VOLUME; ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO; LIVRO COM 24 PÁGINAS ILUSTRADAS EM PAPEL COUCHÊ 75G; NARRAÇÃO DA HISTÓRIA COMPLETA, ACOMPANHADA DE SONS E MÚSICA E LIGA E DESLIGA AUTOMATICAMENTE, FORMATO 29(CM)X30(CM)X4 (CM) AXLXP</p> <p>- 01 MANUAL PEDAGÓGICO DO EDUCADOR “PROJETO ESTAÇÃO DA LEITURA” COM 32 PÁGINAS, EM PAPEL OFF SET 75G, FORMATO 21(CM)X28(CM)LXA, CAPA PAPEL CARTÃO 190 G.</p> <p>OBS: ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS.</p>	08



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000

Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331

e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

04	<p>PROJETO BULLYING NAS ESCOLAS – DESTINADOS A ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, FAZ PARTE DO PROJETO:</p> <ul style="list-style-type: none">- 01 CAIXA ORGANIZADORA CONFECCIONADA EM PLÁSTICO MEDINDO 30,7(CM)X63,50(CM)X42,50(CM) AXLXP.- 70 LIVROS INFANTIS, CONTENDO NO MÍNIMO 8 PÁGINAS, EM PAPEL OFF SET 150G, CAPA E CONTRA CAPA PAPEL CARTÃO 180G, 21(CM)X21(CM), LXA.- 01 TAPETE DE EVA, CONFECCIONADO EM E.V.A. 10 MM COLORIDO, 10 BASES DE 31 X 31 CM, SENDO 09 BASES COM NÚMEROS DE 1 A 9 E REPRESENTAÇÕES DAS QUANTIDADES EM FIGURAS, MAIS 01 BASE COM O ROSTINHO DE UM MENINO E DE UMA MENINA, 02 DISCOS DE ARREMOSO DE 11 CM DE DIÂMETRO. TAPETE MONTADO MEDE APROXIMADAMENTE: 82 X 175 CM. EMBALAGEM: SACOLA DE P.V.C. TRANSPARENTE COM ALÇA E ZÍPER.- 02 SOFÁS BABY; FEITO POR TECIDO 20% POLIÉSTER, 80 % DE ALGODÃO, ENCHIMENTO 100%POLIÉSTER SILICONADO ,DIMENSÕES ALTURA 0,57 LARGURA 0,61.- 01 LEITOR QUE POSSUI - TECNOLOGIA 1-2-3 READTM; RECONHECIMENTO DE MUDANÇA DE PÁGINA; CONTROLE DE VOLUME; ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO; LIVRO COM 24 PÁGINAS ILUSTRADAS EM PAPEL COUCHÊ 75G; NARRAÇÃO DA HISTÓRIA COMPLETA, ACOMPANHADA DE SONS E MÚSICA E LIGA E DESLIGA AUTOMATICAMENTE, FORMATO 29(CM)X30(CM)X4 (CM) AXLXP;- 01 MANUAL PEDAGÓGICO DO EDUCADOR“PROJETO BULLYING NAS ESCOLAS” COM 32 PÁGINAS, EM PAPEL OFF SET 75G, FORMATO 21(CM)X28(CM)LXA, CAPA PAPEL CARTÃO 190 G. <p>OBS: ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS.</p>	09
05	<p>PROJETO INCLUSOTECA - DESTINADOS A ALUNOS INCLUÍDOS, MATERIAL ESPECÍFICO PARA ATENDIMENTO PARA SALA DE RECURSOS, FAZ PARTE DO PROJETO:</p> <ul style="list-style-type: none">- 01 CAIXA ORGANIZADORA CONFECCIONADA EM PLÁSTICO MEDINDO 30,7(CM)X63,50(CM)X42,50(CM) AXLXP;- 70 LIVROS, CONTENDO NO MÍNIMO 8 PÁGINAS, EM PAPEL OFF SET 150G, CAPA E CONTRA CAPA PAPEL CARTÃO 180G, 21(CM)X21(CM), LXA;- 01 PRATELEIRA: FABRICADA EM MATERIAL MDF E MDP, COMPOSTA POR 04 PRATELEIRAS, PINTURA FOSCA. DIMENSÕES ALT 1,80M X 60 CM LARG X 30 CM COMPRIMENTO.- 01 AMOFADA: FEITO POR TECIDO 20% POLIÉSTER, 80 % DE ALGODÃO, ENCHIMENTO 100%POLIÉSTER SILICONADO ,DIMENSÕES ALTURA 0,57 LARGURA 0,61.-01 ALMOFADA: FABRICADA EM FIBRA SILICONADA (PLUSH 85% DE ALGODÃO/POLIÉSTER 15%) DIMENSÕES: 42 CM.	02



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000

Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331

e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

	<p>- 30 ITENS: BRAILLE ALFABETO COLADO, CONFECCIONADO EM E.V.A COLORIDO. 26 PEÇAS COM PONTOS/BOLINHAS DE E.V.A NO SISTEMA BRAILLE MEDINDO 7 X 10 CM. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO COM SOLAPA COLORIDA DE PAPEL COUCHÊ.; BRAILLE ALFABETO VAZADO E.V.A, CONFECCIONADO EM E.V.A. 15 PEÇAS DE 5 X 7 CM, COM 6 CÍRCULOS VAZADOS (USINADOS EM BAIXO RELEVO) E 66 BOLINHAS DE E.V.A. QUE POSSIBILITAM FORMAR DIVERSAS GRAFIAS DO ALFABETO BRAILLE. EMBALAGEM: CAIXA DE MADEIRA COM TAMPA SERIGRAFADA MEDINDO 18 X 18 X 5 CM. LACRADA COM PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHÍVEL.; BRAILLE ALFABETO VAZADO M.D.F, CONFECCIONADO EM M.D.F. 15 PEÇAS DE 5 X 7 CM, COM 6 CÍRCULOS VAZADOS (USINADOS EM BAIXO RELEVO) E 66 BOLINHAS DE E.V.A. QUE POSSIBILITAM FORMAR DIVERSAS GRAFIAS DO ALFABETO BRAILLE. EMBALAGEM: CAIXA DE MADEIRA COM TAMPA SERIGRAFADA MEDINDO 18 X 18 X 5 CM. LACRADA COM PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHÍVEL.; BRAILLE SISTEMA AVULSO, CONFECCIONADO EM E.V.A. COLORIDO, 54 PEÇAS COM PONTOS/BOLINHAS NO SISTEMA BRAILLE MEDINDO 7 X 10 CM, COMPOSTO POR: NUMERAIS, SINAIS DE PONTUAÇÃO E ACENTUAÇÃO. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO COM SOLAPA COLORIDA EM PAPEL COUCHÊ ; BRAILLE SISTEMA QUADRO, CONFECCIONADO EM E.V.A., QUADRO MEDINDO 60 X 100 CM. CONTÉM 54 INTERPRETAÇÕES DE BRAILLE, REPRESENTANDO 1 ALFABETO COMPLETO, SINAIS DE PONTUAÇÃO E ACENTUAÇÃO, NUMERAIS E SÍMBOLOS, MAIÚSCULO E MINÚSCULO. TODAS AS REPRESENTAÇÕES POSSUEM TRADUÇÃO PARA GRAFIA TRADICIONAL. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO; BRAILLE SISTEMA RECORTADO, CONFECCIONADO EM M.D.F. 54 PEÇAS DE 5 X 7 CM, COM PONTOS/BOLINHAS NO SISTEMA BRAILLE, FORMANDO O ALFABETO COMPLETO, CONTENDO NUMERAIS, SINAIS DE PONTUAÇÃO E ACENTUAÇÃO. EMBALAGEM: CAIXA DE MADEIRA COM TAMPA SERIGRAFADA MEDINDO 15 X 22 X 8 CM. LACRADA COM PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHÍVEL; CARIMBO ALFABETO EM LIBRAS,(26 UNIDADES) CARIMBOS COM CABO DE P.V.C. REVESTIDOS COM BORRACHA NA PARTE INFERIOR, PEÇAS MEDINDO 3,5 X 4,5 CM. EMBALAGEM: CAIXA DE PAPEL CARTÃO COM ILUSTRAÇÕES DOS DESENHOS DOS CARIMBOS NA PARTE INFERIOR, MEDIDAS DA CAIXA: 17 X 29 X 3 CM. LACRADA COM PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHÍVEL; CARIMBO NUMEROS EM LIBRAS,(26 UNIDADES) CARIMBOS COM CABO DE P.V.C. REVESTIDOS COM BORRACHA NA PARTE INFERIOR, PEÇAS MEDINDO 3,5 X 4,5 CM. EMBALAGEM: CAIXA DE PAPEL CARTÃO COM ILUSTRAÇÕES DOS DESENHOS DOS CARIMBOS NA PARTE INFERIOR, MEDIDAS DA CAIXA: 17 X 29 X 3 CM. LACRADA COM PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHÍVEL; DEDOCHE FAMILIA BRANCA, COMPOSTO POR 06 PERSONAGENS MEDINDO ENTRE: 9 E 10 CM DE ALTURA. CORPO, CABEÇA E</p>	
--	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000

Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331

e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

DETALHES DOS PERSONAGENS EM FELTRO COLORIDO. OLHOS DE PLÁSTICO. PERSONAGENS: VOVÔ, VOVÓ, PAPAI, MAMÃE, MENINO E MENINA. OBS: AS CORES PODEM VARIAR. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO COM SOLAPA COLORIDA EM PAPEL COUCHÊ ; DEDOCHE FAMILIA NEGRA, COMPOSTO POR 06 PERSONAGENS MEDINDO ENTRE: 9 E 10 CM DE ALTURA. CORPO, CABEÇA E DETALHES DOS PERSONAGENS EM FELTRO COLORIDO. OLHOS DE PLÁSTICO. PERSONAGENS: VOVÔ, VOVÓ, PAPAI, MAMÃE, MENINO E MENINA. OBS: AS CORES PODEM VARIAR. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO COM SOLAPA COLORIDA EM PAPEL COUCHÊ ; ESCOLA IDEAL, CONFECCIONADA EM M.D.F. COMPOSTO POR UMA MAQUETE DE ESCOLA COM FACHADA E TELHADO PINTADO COM TINTA ATÓXICA. MOBILIÁRIO 14 PEÇAS: 1 MESA DA PROFESSORA, 6 CARTEIRAS E 6 CADEIRAS PARA OS ALUNOS E 1 CADEIRA DE RODAS. PERSONAGENS: BONECOS DE MADEIRA ARTICULADOS E PINTADOS COM TINTA ATÓXICA, VESTIDOS COM ROUPA DE TECIDO E CABELOS SINTÉTICO, SENDO 7 PERSONAGENS (1 PROFESSORA, 2 ALUNOS BRANCOS, 2 ALUNOS AFRODESCENDENTE, 1 ALUNO ÍNDIO E 1 ALUNO CADEIRANTE). MEDIDA DA ESCOLA MONTADA: 46 X 53 X 27 CM. EMBALAGEM: CAIXA DE PAPELÃO ; FAMILIA TERAPÊUTICA INCLUSÃO SOCIAL, BONECOS DE MADEIRA E TECIDO, ARTICULADOS, PERSONALIZADOS CONFORME CARACTERÍSTICA E PINTADOS COM TINTA A BASE D'ÁGUA ATÓXICA, COMPOSTO POR 10 PERSONAGENS: GORDINHA, MAGRINHA, SURDO, CADEIRANTE COM CADEIRA DE RODAS, IDOSA COM ANDADOR, AFRODESCENDENTE, MENDIGO, ÍNDIO, DEFICIENTE FÍSICO COM UM PAR DE MULETAS E DEFICIENTE VISUAL COM BENGALA. EMBALAGEM: CAIXA DE M.D.F. COM TAMPA SERIGRAFADA, MEDINDO 30 X 23,5 X 6 CM. LACRADA COM PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHÍVEL ; FANTOCHE INCLUSÃO SOCIAL, COMPOSTO POR 7 PERSONAGENS, CONFECCIONADOS EM FELTRO E DETALHES EM E.V.A. COLORIDO, PERSONALIZADOS CONFORME CARACTERÍSTICAS DO PERSONAGEM. PERSONAGENS: CEGUINHO, VOVÓ, "JOÃO DOS BRACINHOS", ZÉ NEGO, ÍNDIA, GORDINHA E MENDIGO. MEDIDA DOS PERSONAGENS ENTRE 33 A 38 CM. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO COM SOLAPA COLORIDO EM PAPEL COUCHÊ; LIBRA - ALFABETO VAZADO, CONFECCIONADO EM E.V.A. COLORIDO, 02 CORES ALTERNADAS COM BASE VAZADA, MEDINDO 22 X 32 CM, 26 SINAIS REPRESENTANDO AS LETRAS DO ALFABETO DE LIBRA SERIGRAFADOS EM TINTA VINÍLICA ATÓXICA. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO COM SOLAPA COLORIDA EM PAPEL COUCHÊ ; LIBRAS - MEMÓRIA LINGUAGEM DE SINAIS E LIBRAS, CONFECCIONADO EM M.D.F. 70 PEÇAS. COMPOSTO POR 2 JOGOS DE ALFABETO COMPLETO + 2 CEDILHAS E ILUSTRAÇÕES DIVERSAS. 54 FICHAS (QUADRADINHOS MEDINDO 3 X 3 CM), UMA DAS FACES SERIGRAFADA COM LETRAS DO ALFABETO EM MAIÚSCULO E NA OUTRA FACE, SERIGRAFIA DO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000

Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331

e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

ALFABETO EM LIBRAS, 16 FICHAS DE 5 X 5 CM, SERIGRAFADAS EM AMBAS AS FACES COM TINTA ATÓXICA. EMBALAGEM: CAIXA DE MADEIRA COM TAMPA SERIGRAFADA MEDINDO 12,5 X 12,5 X 5 CM. LACRADA COM PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHÍVEL; LIBRAS - TRENZINHO EM LIBRAS., CONFECCIONADO EM E.V.A. COLORIDO. SISTEMA DE LINGUAGEM DE SINAIS, COMPOSTO POR 1 ALFABETO COMPLETO, MAIS NÚMEROS DE 0 A 9, TOTALIZANDO 22 BASES DE 29,5 X 30 CM (2 LOCOMOTIVAS, 2 VAGÕES DE CARVÃO E 18 VAGÕES DE CARGA), SERIGRAFADO COM TINTA ATÓXICA. EMBALAGEM: SACOLA DE P.V.C. TRANSPARENTE COM ALÇA E ZÍPER.; QUEBRA-CABEÇA INCLUSÃO SOCIAL, CONFECCIONADO EM M.D.F. COMPOSTO POR 24 PEÇAS, PINTADAS E SERIGRAFADAS EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA. ILUSTRAÇÃO: CRIANÇAS DE ETNIAS DIFERENTES DE MÃOS DADAS BRINCANDO EM RODA. MEDIDAS DO QUEBRA-CABEÇA MONTADO: 30 X 23 CM. 1 BASE DE M.D.F. COM FUNDO EM BAIXO RELEVO (PARA MONTAR O QUEBRA CABEÇA), MEDINDO 33,5 X 26,5 CM, EMBALAGEM: PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHÍVEL.; SEQUÊNCIA LÓGICA INCLUSÃO SOCIAL, CONFECCIONADA EM M.D.F. COMPOSTA POR 16 PEÇAS DE 7 X 7 CM REPRESENTANDO AS SEQUÊNCIAS E OS MOMENTOS DE CADA UM EM FIGURAS, PINTADAS E SERIGRAFADAS COM TINTA ULTRAVIOLETA ATÓXICA EM UMA DAS FACES. EMBALAGEM: CAIXA DE MADEIRA MEDINDO 17 X 9,5 X 4,5 CM, COM TAMPA SERIGRAFADA. LACRADA COM PELÍCULA DE P.V.C ENCOLHÍVEL; BRAILLE - BINGO BRAILLE, JOGO DE BINGO EM BRAILLE, CONFECCIONADO EM M.D.F. 60 PEÇAS, COMPOSTO POR 06 CARTELAS DE 9,5 X 12,5 CM COM BOLINHAS COLADAS, 54 LETRAS CORRESPONDENTES AS PEDRAS E 01 CARTUCHO DE T.N.T. DE 20 X 23,5 CM, 54 LETRAS (PEDRAS) DE 3 X 4 CM, VAZADAS NO SISTEMA BRAILLE PARA ENCAIXE NAS CARTELAS CORRESPONDENTES, PINTADAS E GRAVADAS À LASER. EMBALAGEM: CAIXA DE MADEIRA COM TAMPA SERIGRAFADA MEDINDO 18 X 18 X 6 CM. LACRADA COM PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHÍVEL.; BRAILLE - DOMINÓ BRAILLE, CONFECCIONADO EM M.D.F., 28 PEÇAS DE 7 X 4 CM E BOLINHAS COLADAS SOBRE AS MESMAS EM SISTEMA BRAILLE. EMBALAGEM: CAIXA DE MADEIRA COM TAMPA SERIGRAFADA MEDINDO 18 X 18 X 5 CM. LACRADA COM PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHÍVEL; DOMINÓ TEXTURAS, DOMINÓ CONFECCIONADO EM M.D.F., E.V.A., LIXA, FELTRO, VELCRO E CARAPINHA, COMPOSTO POR 28 PEÇAS DE 7 X 3,5 CM. CADA PEÇA APRESENTA 2 ORÍFICIOS ONDE CADA ORÍFICIO CONTÉM 1 TIPO DE TEXTURA. EMBALAGEM: CAIXA DE MADEIRA COM TAMPA SERIGRAFADA MEDINDO 18 X 18 X 5 CM. LACRADA COM PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHÍVEL; BRAILLE - JOGO DE ASSOCIAÇÃO NÚMÉRICA, CONFECCIONADO EM M.D.F. 100 PEÇAS (+ 18 PEÇAS PARA FORMAR AS CANALETAS + 01



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000

Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331

e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

ORGANIZADOR). 100 PEÇAS MEDINDO 5,5 X 4 CM, CANALETAS MONTADA MEDE 76 X 33 CM. ACOMPANHA 1 ORGANIZADOR/DIVISÓRIA INTERNA REMOVÍVEL. EMBALAGEM: CAIXA DE MADEIRA COM TAMPA SERIGRAFADA MEDINDO 28 X 20 X 9 CM. LACRADA COM PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHÍVE; BRAILLE - LABIRINTO PASSO A PASSO, CONFECCIONADO EM E.V.A. COMPOSTO POR 60 BASES DE 25 X 25 CM COLORIDAS, QUE SE ENCAIXAM ENTRE SI E FORMAM O LABIRINTO, POSSIBILITANDO DIVERSOS TIPOS DE PERCURSOS. EMBALAGEM: SACOLA DE P.V.C. TRANSPARENTE COM ALÇA E ZÍPER ; BRAILLE QUEBRA-CABEÇA ALFA VIDA, QUEBRA-CABEÇA CONFECCIONADO EM M.D.F. COMPOSTO POR 26 PEÇAS, 01 PLACA COM ILUSTRAÇÃO DO QUEBRA-CABEÇA EM BAIXO RELEVO + 01 BASE. PEÇAS SERIGRAFADAS QUE SE ENCAIXAM ENTRE SI. EM CADA UMA DAS 26 PEÇAS ESTÃO SERIGRAFADAS UMA LETRA COMENDO O ALFABETO E BOLINHAS EM ALTO RELEVO FORMANDO O ALFABETO EM BRAILLE, QUE SE ENCAIXAM NA BASE EM BAIXO RELEVO MEDINDO 49 X 36,5 CM. EMBALAGEM: LACRADA COM PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHÍVEL.; 2 BAMBOLÊS COM GUIZOS, CONFECCIONADO EM MANGUEIRA PLÁSTICA, RESISTENTE E COLORIDA, COM 60 CM DE DIÂMETRO E 5 GUIZOS METÁLICOS EM SEU INTERIOR. O PRODUTO REFERE-SE A UMA UNIDADE DE COR SORTIDA.; LIBRAS - LINGUAGEM DE SINAIS - SOLETRANDO, CONFECCIONADO EM M.D.F. 70 PEÇAS. COMPOSTO POR 2 JOGOS DE ALFABETO COMPLETO + 2 CEDILHAS E ILUSTRAÇÕES DIVERSAS. 54 FICHAS (QUADRADINHOS MEDINDO 3 X 3 CM), UMA DAS FACES SERIGRAFADA COM LETRAS DO ALFABETO EM MAIÚSCULO E NA OUTRA FACE, SERIGRAFIA DO ALFABETO EM LIBRAS, 16 FICHAS DE 5 X 5 CM, SERIGRAFADAS EM AMBAS AS FACES COM TINTA ATÓXICA. EMBALAGEM: CAIXA DE MADEIRA COM TAMPA SERIGRAFADA MEDINDO 12,5 X 12,5 X 5 CM. LACRADA COM PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHÍVEL.; MEMÓRIA TESTANDO A SENSIBILIDADE, CONFECCIONADO EM M.D.F. 10 PARES TOTALIZANDO 20 PEÇAS DE 7,5 X 7,5 CM CADA, SERIGRAFADAS EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA. EMBALAGEM: CAIXA DE MADEIRA COM TAMPA SERIGRAFADA MEDINDO 18 X 18 X 5 CM CADA. LACRADA COM PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHÍVEL; CADEIRINHA DE RODAS; RELÓGIO DO CONHECIMENTO, CONFECCIONADO EM M.D.F. E E.V.A. 3 BASES DE E.V.A. COLORIDAS, PONTEIRO DE E.V.A. MÓVEL, 64 PEÇAS DESTACÁVEIS SENDO: 60 PEÇAS MEDINDO 6,3 X 8 CM QUE CORRESPONDEM AS HORAS E 04 PEÇAS MEDINDO 6,3 X 2,5 CM QUE ESTÁ ASSOCIADA AS HORAS. ILUSTRAÇÃO: CADA HORA CORRESPONDE A TROCA QUE ESTIVER ASSOCIADA NA BASE DE E.V.A. (EX: LINGUAGEM DE SINAIS, ALGARISMOS ROMANOS, OPERAÇÕES MATEMÁTICAS, NÚMEROS DE 1 AO 12 E INGLÊS), SERIGRAFADA COM TINTA ATÓXICA E COM OS PONTEIROS MÓVEIS, MEDINDO 33 X 44,5 CM. 01 BASE EM



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000

Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331

e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

	<p>BAIXO RELEVO PARA APOIO DA BASE SERIGRAFADA COM PONTEIRO MEDINDO 36,5 X 49 CM. EMBALAGEM: PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHÍVEL.;</p> <p>- 01 LEITOR QUE POSSUI - TECNOLOGIA 1-2-3 READTM; RECONHECIMENTO DE MUDANÇA DE PÁGINA; CONTROLE DE VOLUME; ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO; LIVRO COM 24 PÁGINAS ILUSTRADAS EM PAPEL COUCHE 75G; NARRAÇÃO DA HISTÓRIA COMPLETA, ACOMPANHADA DE SONS E MÚSICA E LIGA E DESLIGA AUTOMATICAMENTE, FORMATO 29(CM)X30(CM)X4 (CM) AXLXP;</p> <p>- 01 MANUAL PEDAGÓGICO DO EDUCADOR“PROJETO INCLUSOTECA” COM 32 PÁGINAS, EM PAPEL OFF SET 75G, FORMATO 21(CM)X28(CM)LXA, CAPA PAPEL CARTÃO 190 G;</p> <p>OBS: ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS.</p>	
--	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--

1.4 - Implantação consiste numa palestra a ser ministrada por 01 (um) assessor pedagógico, com duração de até 08 horas, para um público de até 40 pessoas, sendo que todos os coordenadores e professores que irão utilizar o material implantado serão capacitados. O objetivo da palestra de implantação é apresentar os materiais e seus recursos aos professores e coordenadores que utilizarão efetivamente o material.

1.5 - Três oficina pedagógica aplicadas por 01 (um) assessor pedagógico sobre temas relacionados aos materiais e seus recursos, com até 08 horas de duração, e destinadas para público de até 40 pessoas. O objetivo das oficinas pedagógicas é apresentar de forma prática e interativa sugestões de atividades que poderão ser aplicadas pelos professores.

2 - DA JUSTIFICATIVA

2.1 - A contratação é necessária com vista e manter o fornecimento dos projetos educacionais com prestação de serviços para o aprendizado da Rede de Ensino do Município de Laranjal Paulista-SP.

3 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA DO FATURAMENTO

3.1 - Todas as despesas, bem como todas as despesas de natureza previdenciária, tributária, administrativa e civil, decorrentes do objeto deste Termo de Referência serão por conta da contratada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000

Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331

e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

3.2 - A **LICITANTE VENCEDORA** emitirá a Nota Fiscal/Fatura, na data da entrega e ou prestação dos serviços, devendo a mesma ser entregue junto ao servidor responsável designado pela Secretaria Municipal de Educação, para regular conferência, a qual encaminhará ao Setor de Compras, para processamento.

3.3 - Verificando qualquer irregularidade na emissão da Nota Fiscal/Fatura, o Departamento de Compras, fará sua devolução ou solicitará Termo de Correção, ficando o prazo de pagamento prorrogado proporcionalmente a sua regularização, sem qualquer custo adicional ao **MUNICÍPIO**.

4 - DOS PREÇOS E DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1 - Deverão estar contidos nos preços: tributos, impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos sociais e trabalhistas, despesas de transporte, fretes, seguro, pedágio, etc.

4.2 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, da entrega das Notas Fiscais/Faturas na Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista - SP, o que se dará após a efetiva conferência por parte do órgão municipal requisitante;

4.3 - Verificado o atraso no pagamento das Notas Fiscais/Faturas por ato da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista - SP, estará ela sujeita ao pagamento de juros moratórios de 0,5% (meio por cento) ao mês, sobre o valor de cada fatura;

4.4 - O Município de Laranjal Paulista poderá reter o pagamento dos valores devidos, na hipótese da **Contratada** não apresentar, quando solicitada pelo Órgão municipal requisitante, a comprovação do recolhimento dos Impostos incidentes sobre o objeto contratual, nos termos da legislação vigente.

5 - DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LARANJAL PAULISTA-SP.

5.1 - Proporcionar todas as facilidades para que a(s) empresa(s) possa cumprir com suas obrigações dentro das normas e condições legais e as contidas neste Termo de Referência;

5.2 - Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as exigências deste Termo de Referência;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000

Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331

e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

- 5.3 - Notificar ao representante da empresa ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto contratado, estipulando prazo para sua correção;
- 5.4 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados;
- 5.5 - Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados.

Laranjal Paulista, 20 de Fevereiro de 2018.

**ALCIDES DE MOURA CAMPOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000
Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331
e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

PROCESSO Nº 018/2018

PREGÃO PRESENCIAL – TIPO MENOR PREÇO POR ITEM Nº 005/2018.

ANEXO II

PROPOSTA DE PREÇOS

LICITANTE:

CNPJ/MF:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

ENDEREÇO:

REPRESENTANTE LEGAL: (nome e qualificação)

DADOS CONTA BANCÁRIA PROPONENTE:

Apresentamos nossa proposta referente à Licitação **Pregão Presencial Nº 005/2018**, cujo objeto é a **Contratação de Empresa para fornecimento de projetos educacionais, com implantação e oficina pedagógica** para alunos e professores da Rede Municipal de Ensino, **ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA**, que passa a fazer parte integrante da presente proposta, como se aqui transcrito fosse.

Na qualidade de representante legal da empresa acima descrita, declaro sob as penas da lei e para os fins da Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 005/2018, que a Empresa por mim representada, não está suspensa temporariamente da participação em licitações, nem impedida de contratar com o Poder Público e, da mesma forma, não está na situação de empresa inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, na forma dos incisos III e IV, do Artigo 87 da Lei Federal 8.666 /93 e alterações posteriores.

Cumpre-nos informar-lhes ainda que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000
Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331
e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	EDITORA	QUANTIDADE	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01					
02					
03					
04					
05					

Valor Total da Proposta: R\$ (por extenso)

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias

Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, da entrega das Notas Fiscais/Faturas na Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista, o que sedará após a efetiva conferência por parte do órgão municipal requisitante.

Por final, declaro para os devidos fins, que atendo plenamente os requisitos para habilitação, nos termos do art. 4º, VII, da Lei 10.520/02.

Data _____/_____/2018.

Proponente
Representante legal
(Carimbo com CNPJ)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000
Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331
e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

PROCESSO Nº 018/2018.

PREGÃO PRESENCIAL – TIPO MENOR PREÇO POR ITEM Nº 005/2018

ANEXO III

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a.....(razão social da empresa), com sede à(rua/avenida/etc), inscrita no CMPJ/MF sob o nº e Inscrição Estadual sob o nº, representada neste ato por seu(s).....(mencionar qualificação do(s) outorgante(s) Sr. (a)....., portador(a) da cédula de identidade RG nº..... e CPF nº, nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a)Sr(a)....., portador(a) da cédula de identidade RG nº, CPF nº....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a(razão social da empresa) perante a Prefeitura Municipal de, no âmbito do **PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2018**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do referido certame licitatório, inclusive apresentar **DECLARAÇÃO DE QUE NOSSA EMPRESA CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, os envelopes contendo a **PROPOSTA DE PREÇOS** e **DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO** em nome da outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na etapa de lances, desistir verbalmente de formular ou ofertas na etapa de lances, negociar a redução de preços, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela Pregoeiro, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da outorgante.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000

Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331

e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

A presente Procuração é válida até o dia....dede

Local e data.

Outorgante(s) e assinatura(s)

Com firma reconhecida

Nota: Esta procuração para credenciamento deverá ser entregue ao Pregoeiro ou a qualquer membro de sua equipe de apoio, por ocasião da abertura da sessão do pregão, **FORA DOS ENVELOPES.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000
Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331
e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

PROCESSO Nº 018/2018.

PREGÃO PRESENCIAL – TIPO MENOR PREÇO POR ITEM Nº 005/2018.

ANEXO IV

MODELO DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS

A empresa _____ sediada à Rua (Av., Al., etc.) _____, cidade _____, estado _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, por seu diretor (sócio gerente, proprietário) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, e inscrito(a) no CPF/MF com o nº _____, **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 005/2018, ora sendo realizado pela Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, que preenche os requisitos de habilitação previstos no item próprio do respectivo edital, ou seja, todos os sub-itens do item 5.1 do instrumento convocatório.

Para que produza os efeitos legais, firmamos a presente declaração.

Local e data

Nome e identidade do declarante



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000
Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331
e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

PROCESSO Nº 018/2018.

PREGÃO PRESENCIAL – TIPO MENOR PREÇO POR ITEM Nº 005/2018.

ANEXO V

MODELO DECLARAÇÃO LEI FEDERAL 9854/99

A empresa _____ sediada à Rua (Av., Al., etc.) _____, cidade _____, estado _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, por seu diretor (sócio gerente, proprietário) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, e inscrito(a) no CPF/MF com o nº _____, **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 005/2018, ora sendo realizado pela Prefeitura do Município de Laranjal Paulista-SP, e diante do disposto no inciso V, artigo 27, da Lei Federal 8666/93, acrescido pela Lei Federal 9854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Local e data

Nome e identidade do declarante



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000
Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331
e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

PROCESSO Nº 018/2018

PREGÃO PRESENCIAL – TIPO MENOR PREÇO POR ITEM Nº 005/2018

ANEXO VI

**MODELO DECLARAÇÃO RELATIVA À LEI COMPLEMENTAR FEDERAL
123/06**

A empresa _____, sediada à Rua (Av., Al., etc.) _____, cidade _____, estado _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, por seu diretor (sócio gerente, proprietário) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, e inscrito(a) no CPF/MF com o nº _____, **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 005/2018, ora sendo realizado pela Prefeitura do Município de Laranjal Paulista-SP, que pretende postergar a comprovação da regularidade fiscal para o momento da assinatura do contrato bem como ter preferência no critério de desempate quando do julgamento das propostas, nos termos da Lei Complementar Federal 123/06.

DECLARA também, sob as penas da lei, e em atendimento ao artigo 11, 'caput', do Decreto Federal 6204/07, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123/06.

Para que produza os efeitos legais, firmamos a presente declaração.

Local e data

Nome e identidade do declarante



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000
Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331
e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

PROCESSO Nº 018/2018

PREGÃO PRESENCIAL – TIPO MENOR PREÇO POR ITEM Nº 005/2018

ANEXO VII

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DE E A EMPRESA _____, a **Contratação de Empresa para fornecimento de projetos educacionais, com implantação e oficina pedagógica** para alunos e professores da Rede Municipal de Laranjal Paulista – TERMO DE REFERENCIA DESTE EDITAL.

Aos ___ dias do mês de ___ do ano de dois mil e....., na Sede da Prefeitura do Município de Laranjal Paulista/SP, situada na Praça Armando de Salles Oliveira, nº 200-no Município de Laranjal Paulista/SP, presentes, de um lado, a **PREFEITURA DE**-SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº.-/-..., neste ato representada pelo (a) **Sr (a)** _____ **portador** do RG nº _____, inscrito no CPF/MF sob nº. _____, de ora em diante designado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº. _____, com sede à _____, nº. _____, bairro _____, município de _____/SP, representada pelo Sr. _____, portador do RG _____, inscrito no CPF/MF sob nº. _____, na forma de seu estatuto social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, na qualidade de adjudicatária no Pregão Presencial nº. 005/2018, processo administrativo nº 018/2018, cujo inteiro teor a CONTRATADA declara expressamente, nesta avença, conhecer e aceitar, e à qual se vinculam as partes, firmam o presente contrato, de acordo com as normas emanadas da Lei Federal 10.520/02 e seus atos regulamentadores, do Decreto Municipal 1603 de 03 de junho de 2009, da Lei



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000
Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331
e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

Federal 8666/93, em sua redação atual, da Lei Complementar Federal 123/06, e, subsidiariamente pelo Código Civil Brasileiro, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

1.1 - O presente contrato tem por objeto **Contratação de Empresa para fornecimento de projetos educacionais e com implantação** para alunos e professores da Rede Municipal de Laranjal Paulista, Anexos deste Edital 01 – Termo de Referência deste Edital.

1.2 - Consideram-se integrantes do presente contrato, como se nele estivessem transcritos, os documentos a seguir relacionados, os quais, nesse ato, as partes declaram conhecer e aceitar: o instrumento convocatório do certame licitatório acima indicado e seus anexos, a respectiva proposta, elaborada e apresentada pela CONTRATADA, datada de ___/___/___; e os novos preços definidos por lances e eventuais negociações conforme consignados na ata que registrou aqueles lances e negociações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA.

2.1 - Este contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e terá vigência por 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do Artigo 57 da Lei 8.666/93, conforme TERMO DE REFERÊNCIA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA.

3.1 - O objeto desse contrato somente será recebido, nos termos do art. 73, inciso II e parágrafos, da Lei Federal nº. 8666/93, se estiver plenamente de acordo com as especificações constantes dos documentos citados em 1.2.

3.2 - A CONTRATADA deverá obedecer rigorosamente as especificações técnicas e exigências do precedente instrumento convocatório, obrigando-se a refazer, às suas expensas e no prazo ajustado, os serviços, bem como os veículos que vierem a ser recusados pela CONTRATANTE, hipótese em que não ocorrerá pagamento enquanto não for satisfeito o objeto desta avença.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR, DOS RECURSOS E DO PAGAMENTO.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000

Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331

e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

4.1 - O valor total é de R\$ _____ (_____), totalizando o presente contrato em R\$ _____ (_____), por conta da dotação orçamentária, para atender às despesas inerentes a este contrato, durante o corrente exercício. No exercício vindouro, nova dotação será prevista, para cobertura das despesas restantes do presente instrumento.

4.2 - Havendo divergência ou erro na emissão do documento fiscal, fica interrompido o prazo para pagamento, sendo iniciada nova contagem somente após a regularização dessa documentação.

4.3 - Os pagamentos serão efetuados em até **30 (trinta) dias**, da entrega das Notas Fiscais/Faturas na Prefeitura do Município de Laranjal Paulista-SP o que se dará após a efetiva conferência por parte do órgão municipal requisitante.

4.4 - Os preços contratados não sofrerão qualquer espécie de atualização, durante a vigência desta avença, salvo as decorrentes de alterações em alíquotas de tributos que venham a ocorrer após a apresentação da proposta comercial, pela CONTRATADA, e em nenhuma hipótese será concedida atualização de preços sobre parcelas em atraso.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

5.1 – O material didáticos e serviços prestados desse contrato acatará as condições previstas no instrumento convocatório e na respectiva proposta, bem como, seus anexos e valores definidos por lance e negociação.

5.2 - Ficará responsável pelas operações e despesas de transporte e seguro de transporte, bem como pelas despesas de locomoção, hospedagem e alimentação de seus prepostos, se e quando necessárias.

5.3 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo procedimento licitatório.

5.4 - Responsabilizar-se por todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, da infelizmente do trabalho, fiscais, comerciais, médicos e dos decorrentes de controle médico de saúde ocupacional de seus funcionários e empregados utilizados para a consecução do objeto desta avença e outros resultantes da execução deste contrato, obrigando-se a saldá-los na época própria. A inadimplência da CONTRATADA, com



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000

Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331

e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

referência a estes encargos, não transfere à CONTRATANTE a responsabilidade de seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato; da mesma forma que a CONTRATANTE está isenta de qualquer vínculo empregatício com funcionários, ou prepostos, da CONTRATADA.

5.5 - Responder pelos danos de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros, ou a CONTRATANTE, em razão de acidentes ou de ação, ou omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da CONTRATADA ou de quem em seu nome agir, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização e acompanhamento efetuados pela CONTRATANTE.

5.6 - Fazer prova da regularidade para com o INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, mediante a apresentação de CND - Certidão Negativa de Débito, bem como perante o FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, através da apresentação de CRF - Certificado de Regularidade do FGTS. Ambas as certidões, em vigor na data da emissão da Nota Fiscal, deverão ser juntadas a cada Nota Fiscal emitida e apresentada à CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO E DAS SANÇÕES.

6.1 - O contrato será rescindido, de pleno direito, independentemente de procedimento judicial e do pagamento de indenização, nos casos de falência, insolvência civil, concordata, liquidação judicial ou extrajudicial, dissolução, alteração ou modificação da finalidade ou estrutura da CONTRATADA, de forma que prejudique a execução do objeto, de qualquer outro fato impeditivo da continuidade da sua execução, ou, ainda, na hipótese de sua cessão ou transferência, total ou parcial, a terceiros. A inexecução total ou parcial do contrato ensejará sua rescisão, nos casos enumerados no artigo 78, no modo previsto pelo artigo 79, com as conseqüências estabelecidas no artigo 80, todos da Lei Federal 8666/93, em sua redação atual.

6.2 - A CONTRATADA se sujeita às sanções previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal 8666/93, nos termos previstos no instrumento editalício.

6.3 - A aplicação de uma das sanções não implica na exclusão de outras previstas na legislação vigente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000

Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331

e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

6.4 - As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório, e conseqüentemente o pagamento delas não exige a CONTRATADA da reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à CONTRATANTE.

6.5 - As multas, calculadas como acima, poderão ser deduzidas, até seu valor total, de quaisquer pagamentos devidos à adjudicatária, mesmo que referentes a outras avenças, ou deduzidas de eventual garantia de contrato. Poderão, alternativamente, ser inscritas em Dívida Ativa para cobrança executiva ou cobradas judicialmente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS DIREITOS E DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES, E DAS TOLERÂNCIAS.

7.1 - Os direitos e as responsabilidades das partes são os que decorrem das cláusulas desta avença e do regime de direito público a que a mesma está submetida, na forma da legislação de regência.

7.2 - Se uma das partes, em benefício da outra, ainda que por omissão, permitir a inobservância, no todo ou em parte, de cláusulas e condições do presente contrato, seus anexos e termos aditivos, tal fato não poderá liberar, desonerar, alterar ou prejudicar essas cláusulas e condições, as quais permanecerão inalteradas, como se nenhuma tolerância houvesse ocorrido.

CLÁUSULA OITAVA - DA NOMEACÃO

8.1 - Fica nomeado a Secretaria Municipal de Educação responsável por designar um servidor, para acompanhar, fiscalizar e controlar a execução do contrato, para fins do disposto no artigo 67, e parágrafos, da Lei Federal 8666/93, em sua redação atual, responsabilizando-se pelo recebimento e conferência dos serviços.

CLÁUSULA NOVA - DO FORO

9.1 - As partes elegem o foro da CONTRATANTE, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para toda e qualquer ação oriunda do presente contrato e que não possa ser resolvida de comum acordo entre as mesmas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000

Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331

e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

E, por assim estarem justas e contratadas as partes, mutuamente obrigadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo:

.....

Prefeito Municipal

CONTRATADA

Testemunhas:

1) Nome _____.

Endereço _____.

RG _____.

Assinatura _____.

2) Nome _____.

Endereço _____.

RG _____.

Assinatura _____.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000

Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331

e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018

ANEXO VIII - TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

(Contratos)

CONTRATANTE: _____

CONTRATADO: _____

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): _____

OBJETO: _____

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000

Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331

e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional _____

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): _____

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional _____

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): _____

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional _____

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): _____

Assinatura: _____

Advogado:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.